SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 13 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3819

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2025.10.10-0001, Pregão Eletrônico nº 2025.09.01.1 **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Partes:** o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa DLA COMERCIAL DE ALIEMNTOS LTDA. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes (mobiliários, equipamentos de informática, eletrodomésticos e acessórios para rede informatizada), destinados às Escolas Municipais de Abaiara/CE. **Valor(es):** R$ 132.378,03 (cento e trinta e dois mil trezentos e setenta e oito reais e três centavos) **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Alrízio Sérgio Alves Borges e Diego Marcondes Cartaxo Tavares.

Abaiara/CE, 10 de outubro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR,
Pregoeiro(a) Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:3609E4D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2025.10.10-0002, Pregão Eletrônico nº 2025.09.01.1 **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Partes:** o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa M.L.C. SILVA - ME. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes (mobiliários, equipamentos de informática, eletrodomésticos e acessórios para rede informatizada), destinados às Escolas Municipais de Abaiara/CE. **Valor(es):** R$ 620.099,00 (seiscentos e vinte mil e noventa e nove reais) **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Alrízio Sérgio Alves Borges e Maria Ladyane Costa Silva.

Abaiara/CE, 10 de outubro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR,
Pregoeiro(a) Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:199761B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2025.10.10-0003, Pregão Eletrônico nº 2025.09.01.1 **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Partes:** o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes (mobiliários, equipamentos de informática, eletrodomésticos e acessórios para rede informatizada), destinados às Escolas Municipais de Abaiara/CE. **Valor(es):** R$ 381.050,00 (trezentos e oitenta e um mil e cinquenta reais) **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Alrízio Sérgio Alves Borges e Leandro José Vieira Soares.

Abaiara/CE, 10 de outubro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR,
Pregoeiro(a) Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:2CF11C1C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.10.06.01

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050125060001 - CONTRATO Nº 2025.10.06.01 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.07.23.02-CONTRATANTE: FUNDO DO DESENV. DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB - CONTRATADA(O).....: SCARPA EDITORA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO, PARADIDÁTICO E DE APOIO AO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM VISTAS A AMPLIAR A CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTOS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 1.047.059,00 (um milhão e quarenta e sete mil e cinquenta e nove reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0502.12.361.0231.2.023 - Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, R$ 1.047.059,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:5472A64F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.10.06.03

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050125060001 - CONTRATO Nº 2025.10.06.03 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.07.23.02-CONTRATANTE: FUNDO DO DESENV. DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB - CONTRATADA(O).....: MAIS MAKER - ROBOTICA EDUCACIONAL LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO, PARADIDÁTICO E DE APOIO AO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM VISTAS A AMPLIAR A CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTOS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 561.900,00 (quinhentos e sessenta e um mil, novecentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0502.12.361.0231.2.023 - Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, R$ 495.700,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo, R$ 66.200,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:A7CF4521

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.10.09.1

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.10.09.1
COM BASE NO ART. 28, INCISO II e ART. 6º, INCISO XXXVIII, DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Altaneira/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso II e Art. 6º, inciso XXXVIII**,** da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar acontratação de empresa especializada para construção de 25 unidades habitacionais, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **28 de outubro de 2025**, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **13 de outubro de 2025**, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconectado.com.br, no sítio eletrônico **www.licitacaoaltaneira.com.br.** Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br.

Altaneira/CE, 09 de outubro de 2025.

PEDRO ELDO RIBEIRO DE LIMA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:0E35381D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.10.09.2

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.10.09.2
COM BASE NO ART. 28, INCISO II e ART. 6º, INCISO XXXVIII, DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Altaneira/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso II e Art. 6º, inciso XXXVIII**,** da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar aContatação de empresa especializada para execução da ampliação da E.M.E.F.T.I. Joaquim Soares da Silva e conclusão da construção de quadra poliesportiva, localizada na Rua Antônio Rufino de Oliveira, nº 40, Sede do Município de Altaneira-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **28 de outubro de 2025**, a partir das 13:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **13 de outubro de 2025**, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconectado.com.br, no sítio eletrônico **www.licitacaoaltaneira.com.br.** Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br.

Altaneira/CE, 09 de outubro de 2025.

PEDRO ELDO RIBEIRO DE LIMA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:65393579

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.10.02-0003, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.02.13.1

Extrato do Contrato Nº 2025.10.02-0003, referente à Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.02.13.1. **Fundamento**

Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa B F EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 22.456.063/0001-90, classificada para a execução do saldo remanescente do serviço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de construção de creche PRÉ-ESCOLA (FNDE -CRECHE TIPO 1), localizada no Bairro José Romão, sede do Município de Altaneira/CE, nos moldes do Termo de Compromisso n.º 960862/2024/FNDE/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 5.252.243,45 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Adeilton da Silva e Belirardo Ferreira da Silva. **Data de assinatura do Contrato:** 02 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:E9FDE99E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 004/2025 – DIVERSA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 004/2025 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONER, PERIFÉRICOS E AFINS) A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 301 0400 2.101 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA; 3001 10 302 0403 2.107 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30.17 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS; 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; 4.4.90.52.35 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000.
VALOR GLOBAL: R$ 2.946,90 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 09 DE OUTUBRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

REPRESENTANTE: RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: CONCEITO MULTISERVICE LTDA / CNPJ N º 16.442.794/0001-83.
REPRESENTANTE: FRANCISCO MATEUS GONÇALVES VIEIRA COSTA – CPF Nº. 044.704.103-73.

ALTO SANTO - CE, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:43A930FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 004/2025 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 004/2025 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONER, PERIFÉRICOS E AFINS) A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 301 0400 2.101 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA; 3001 10 302 0403 2.107 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30.17 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS; 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; 4.4.90.52.35 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000.
VALOR GLOBAL: R$ 74.455,85 (SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 09 DE OUTUBRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

REPRESENTANTE: RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: AGM COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA / CNPJ N º 01.574.288/0001-70.
REPRESENTANTE: ANANIAS GOMES DA SILVA FILHO– CPF Nº. 430.143.563-87.

ALTO SANTO - CE, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:4A62C7A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 004/2025 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 004/2025 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONER, PERIFÉRICOS E AFINS) A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1601 04 122 0100 2.009 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30.17 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS; 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; 4.4.90.52.35 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000.
VALOR GLOBAL: R$ 77.114,95 (SETENTA E SETE MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 09 DE OUTUBRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

REPRESENTANTE: ALBERTO MAGNO RIBEIRO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: AGM COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA / CNPJ N º 01.574.288/0001-70.
REPRESENTANTE: ANANIAS GOMES DA SILVA FILHO– CPF Nº. 430.143.563-87.

ALTO SANTO - CE, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:D036AB06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 004/2025 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 004/2025 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONER, PERIFÉRICOS E AFINS) A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1601 04 122 0100 2.009 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30.17 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS; 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; 4.4.90.52.35 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000.
VALOR GLOBAL: R$ 47.634,00 (QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 09 DE OUTUBRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

REPRESENTANTE: ALBERTO MAGNO RIBEIRO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA / CNPJ N º 08.692.456/0001-71.
REPRESENTANTE: DANIEL NICOLA – CPF Nº. 216.721.888-57.

ALTO SANTO - CE, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:0664D5C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 004/2025 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 004/2025 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONER, PERIFÉRICOS E AFINS) A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1601 04 122 0100 2.009 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30.17 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS; 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; 4.4.90.52.35 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000.
VALOR GLOBAL: R$ 2.605,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 09 DE OUTUBRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

REPRESENTANTE: ALBERTO MAGNO RIBEIRO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: CONCEITO MULTISERVICE LTDA / CNPJ N º 16.442.794/0001-83.
REPRESENTANTE: FRANCISCO MATEUS GONÇALVES VIEIRA COSTA – CPF Nº. 044.704.103-73.

ALTO SANTO - CE, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:623B23DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 004/2025 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 004/2025 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONER, PERIFÉRICOS E AFINS) A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2302 12 361 0600 2.056 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30.17 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS; 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; 4.4.90.52.35 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000.
VALOR GLOBAL: R$ 35.573,20 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 09 DE OUTUBRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO **–** SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: AGM COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA / CNPJ N º 01.574.288/0001-70.
REPRESENTANTE: ANANIAS GOMES DA SILVA FILHO– CPF Nº. 430.143.563-87.

ALTO SANTO - CE, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:066BAE8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 004/2025 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 004/2025 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONER, PERIFÉRICOS E AFINS) A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2302 12 361 0600 2.056 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30.17 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS; 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; 4.4.90.52.35 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000.
VALOR GLOBAL: R$ 64.454,50 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 09 DE OUTUBRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO **–** SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA / CNPJ N º 08.692.456/0001-71.
REPRESENTANTE: DANIEL NICOLA – CPF Nº. 216.721.888-57.

ALTO SANTO - CE, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:85569A2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 004/2025 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 004/2025 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONER, PERIFÉRICOS E AFINS) A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2302 12 361 0600 2.056 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30.17 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS; 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; 4.4.90.52.35 – EQUIPAMENTOS DE

PROCESSAMENTO DE DADOS; **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000.
VALOR GLOBAL: R$ 1.206,36 (UM MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 09 DE OUTUBRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: CONCEITO MULTISERVICE LTDA / CNPJ N º 16.442.794/0001-83.
REPRESENTANTE: FRANCISCO MATEUS GONÇALVES VIEIRA COSTA – CPF Nº. 044.704.103-73.

ALTO SANTO - CE, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:2B5C28A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 004/2025 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 004/2025 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONER, PERIFÉRICOS E AFINS) A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 301 0400 2.101 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA; 3001 10 302 0403 2.107 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30.17 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS; 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; 4.4.90.52.35 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000.
VALOR GLOBAL: R$ 41.631,50 (QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 09 DE OUTUBRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

REPRESENTANTE: RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA / CNPJ N º 08.692.456/0001-71.
REPRESENTANTE: DANIEL NICOLA – CPF Nº. 216.721.888-57.

ALTO SANTO - CE, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:18C26B9A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2025.03.13.02

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.001-SAS. CONTRATANTE: Município de Aratuba através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **CONTRATADO: CARLOS ANTÔNIO SAMPAIO DA SILVA - CPF Nº 015.110.233-33**. **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 107 da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Prorrogação do prazo do contrato originalmente avençado. **VIGÊNCIA: 12/09/2025 a 12/03/2026. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE:** Francisco Valber de Assis Lima – CPF: 020.266.153-90**. CONTRATADO:** CARLOS ANTÔNIO SAMPAIO DA SILVA - CPF Nº 015.110.233-33**.**

Aratuba/CE, 12 de setembro de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DC9E4276

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2024.12.13.02

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2024.12.13.02. PARTES: MUNICÍPIO DE ARATUBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **MT MARTINS BATISTA LTDA.** OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO **TERMO CONTRATUAL Nº 2024.12.13.02**, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-PE/SRP**,** CUJO OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM COM OU SEM CAFÉ DA MANHÃ/ALMOÇO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARATUBA/CE.** FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VIGÊNCIA DO ADITIVO: **03/10/2025 A 12/12/2025.** ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: **CONTRATANTE**: Sr. ANTÔNIO AIUSTRONG PAZ PAIVA - CPF Nº 803.498.543-00 e pela empresa **CONTRATADA:** MT MARTINS BATISTA LTDA a Sra. MARIA TAISLANIA MARTINS BATISTA - CPF: 063.140.923-88.

ARATUBA, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DD374F4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 341.2025

PORTARIA 341/2025 Aratuba, 07 de outubro de 2025.

Concede Licença Paternidade ao servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Le nº 638/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao servidor contratado **CARLOS FILHO SOUSA GERMANO**, Matrícula nº 0061567 ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA pelo período de **01/10/2025 à 20/10/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/10/2025** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BC8F10F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 342.2025

PORTARIA 342/2025 Aratuba, 07 de outubro de 2025.

Concede Licença Paternidade ao servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Le nº 638/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao servidor efetivo **FRANCISCO ERTON OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 1611305 ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE pelo período de **01/10/2025 à 20/10/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/10/2025** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1F355B15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.10.10.01 - A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, localizada na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro Centro, Cidade Arneiroz/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital de Concorrência Eletrônica nº 2025.10.10.01**, cujo objeto é a(o) **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 937754/2022, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **29 de Outubro de 2025**, às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: **https://compras.m2atecnologia.com.br/.** O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação.

Arneiroz/CE, 10 de outubro 2025.

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:D1A4B048

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 02.014/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.10.09.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 02.014/2025-DL. OBJETO: **AQUISIÇÃO TENDA PIRAMIDAL COM ESTRUTURA EM TUBOS INDUSTRIAIS/GALVANIZADOS E COBERTURA EM LONA VULCANIZADA, DESTINADAS AO SOMBREAMENTO E PROTEÇÃO AMBIENTAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** GESTOR ORDENADOR, ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE. VALOR DO CONTRATO: **R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE GOVERNO**. CONTRATADO: **L L BRAGA ME,** INSCRITA NO **CNPJ Nº 12.664.450/0001-68**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE OUTUBRO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6A205E54

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Governo, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **02.014/2025-DL**, a seguir: Objeto: **AQUISIÇÃO TENDA PIRAMIDAL COM ESTRUTURA EM TUBOS INDUSTRIAIS/GALVANIZADOS E COBERTURA EM LONA VULCANIZADA, DESTINADAS AO SOMBREAMENTO E PROTEÇÃO AMBIENTAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **L L BRAGA ME, CNPJ Nº. 12.664.450/0001-68,** cujo valor global é de **R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e Decreto Municipal nº 170/2023 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6093A81E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 09.10.002/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS HORÁRIOS DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE SOM NO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, DA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO, Procuradora Geral do Município de Barbalha/CE, e **CAIO SALDANHA FERREIRA DE ASSIM BEM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em pleno exercício dos seus cargos, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Municipal nº 2.856/2024,

CONSIDERANDO que por meio do Decreto Federal n° 12.492, de 05 de junho de 2025 foi criado o Refúgio de Vida Silvestre do Soldadinho-do-Araripe, localizado nos Município de Barbalha, Crato e Missão Velha, Estado do Ceará;
CONSIDERANDO que na forma do art. 54 da Lei Federal n° 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais a poluição sonora configura crime passível de detenção ou reclusão e multa;
CONSIDERANDO que o art. 42 da Lei das Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3.688/1941) prevê a punição para quem perturbar o trabalho ou o sossego alheios com gritaria ou algazarra, exercendo profissão incômoda ou ruidosa em desacordo com a lei, abusando de instrumentos sonoros ou sinais acústicos, ou provocando barulho por animal de que se tem a guarda, independentemente do horário de constatação;
CONSIDERANDO que aNorma Brasileira (NBR) 10.151/2019estabelece os limites de decibéis.Em áreas residenciais, por exemplo, o limite diurno (7h às 20h) é de 55 dB, e o noturno (20h às 7h) é de 50 dB;
CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal promover a regulamentação e em conjunto com os órgãos competentes realizar o processo de fiscalização do cumprimento da Lei;

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam estipulados por meio desta Portaria os horários em que poderá haver a emissão de som em eventos realizados no âmbito do Município de Barbalha/CE, seja ele mecânico, eletrônico, locução, música ao vivo (voz e violação ou banda de música), ou qualquer outra modalidade.
Art. 2º Para a realização de eventos no âmbito do Município de Barbalha/CE, com utilização de som, deverá ser formulada a Requisição de AUTORIZAÇÃO DE USO DE SOM junto a Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha – AMASBAR, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
Parágrafo Único. Para a formulação da Requisição faz-se necessária a apresentação dos seguintes documentos:
a) Informações pessoais do requisitante, acompanhadas dos documentos de comprovação (RG, CPF, comprovante de residência, etc.);
b) Cartão CNPJ, em caso de empresas;
c) Comprovante de Endereço da Empresa;
d) Escritura do Imóvel, Contrato de Locação ou documento que o venha a substituir;
e) Formulário de Requisição indicando o tipo de evento, data, local, horário e público esperado.
Art. 3º As AUTORIZAÇÕES DE USO DE SOM serão concedidas respeitando os seguintes horários:
I - Eventos realizados em Vias Públicas:
a) durante a semana (de segunda a sexta-feira): até as 23h;
b) final de semana (sábado e domingo): até as 00h;
II - Eventos realizados em Locais Privados (casas de show):
a) todos os dias: até as 02h;
III - Eventos realizados em Buffets (festas de aniversário, casamentos, etc.):
a) todos os dias: até as 05h;
IV - Bares e similares:
a) durante a semana (de segunda a sexta-feira): até as 23h;
b) final de semana (sábado e domingo): até as 00h;
V - Festejos de Pau de Bandeira de Comunidades:
a) todos os dias: até as 22h;
Art. 4º. A desobediência ao disposto na AUTORIZAÇÃO DE USO DE SOM implicará na impossibilidade de formulação de nova Requisição pelo prazo de um ano.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 09 de outubro de 2025.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município de Barbalha/CE
Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

CAIO SALDANHA FERREIRA DE ASSIS BEM
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE
Portaria de Nomeação nº 01.07.008/2025

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:6EEAEFE2

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
PORTARIA N.º 01.10.004/2025

PORTARIA N.º 01.10.004/2025 De 01 de outubro de 2025.

DESIGNA para exercer a seguinte função e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MULHERES DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SRA. LUANA DOS SANTOS GOUVÊA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1.º - DESIGNAR a pessoa abaixo relacionada para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MULHERES

NOME	FUNÇÃO	CPF
Herminia Sampaio de Alencar	Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	037.xxx.xxx-52

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de outubro de 2025.

LUANA DOS SANTOS GOUVEIA
Secretária Municipal da Mulher

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:1654F197

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°. 06.10.01/2025/SMEGAB

PORTARIA N°. 06.10.01/2025/SMEGAB DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, do Município de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público: CÍCERO ROGÉRIO GOMES, inscrito no CPF nº 048.497.483-17 e documento de identificação sob o nº 20071841703, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para, em observância à legislação vigente, atuar Fiscal de Contratos de Compras e Serviços, no âmbito da **Secretaria de Educação** do Município de Barbalha, referente à aquisição de jogos e brinquedos pedagógicos destinados aos alunos da educação infantil.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha, em 06 (seis) de outubro de 2025.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº. 22.01.003/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:647E6209

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°. 08.10.01/2025

PORTARIA N°. 08.10.01/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO QUE COMPORÁ O GT –GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DOS LAUDOS E TRANSFERÊNCIAS PARA FINS DO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ – SPAECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base nos dispositivos legais pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho- GT, encarregados pela análise dos documentos relativos à Portaria Nº 1945/2024 - GAB para fins do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica - SPAECE ao setor de protocolo da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19 pelas escolas da rede municipal antes da aplicação do SPAECE 2025, que será realizada nos dias 26, 27, 28 e 29 de novembro 2025, para o Ensino Fundamental.

Art. 2º. Serão membros da Comissão que constituirá o GT responsável pela análise e emissão de parecer acerca dos documentos recebidos para os fins que trata a Portaria Nº 1945/2024 -GAB e atendendo os prazos conforme Art. 5º desta, até cinco servidores:

Presidente(a) da Comissão Municipal
Nome: Maria Gercian Araújo
CPF: 295.986.803-04
Função/Cargo na SME: Gerente Municipal do PAIC Integral

Membro 1:
Nome: Francisca Maria Correia Lima
CPF: 795.206.263-87
Função/Cargo na SME: Diretora do Desenvolvimento da Aprendizagem

Membro 2:
Nome: Vanderson da Costa Sabino
CPF: 229.414.918-13
Função/Cargo na SME: Formador de Matemática

Membro 3:
Nome: Maria Raquel Santos Ribeiro Nogueira
CPF: 289.442.323-34
Função/Cargo na SME: Gerente da Educação Inclusiva

Membro 4:
Nome: William Mota de Medeiros
CPF: 326. 976.258-52
Função/Cargo na SME: Gerente dos Sistemas Educacionais

Membro 5:
Nome: Maria Ilânia Grangeiro
CPF: 443.233.283-20
Função/Cargo na SME: Coordenadora da Gestão do Censo Escolar

Membro 6:
Nome: Lauzidete de Oliveira Leite
CPF: 896.449.993-04
Função/Cargo na SME: Coordenadora da Gestão do Censo Escolar

Art. 3º. O Grupo de Trabalho deverá tomar as devidas providências para, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, possibilitar a análise e inserção no endereço eletrônico criado para este fim do sistema de laudos e transferências que será protocolado no Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – Suíte.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha/CE, 08 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº. 22.01.003/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:2C49FAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 02.10.001/2025/SEINFRA/GAB

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 02.10.001/2025/SEINFRA/GAB

Processo Administrativo nº 29.05.001/2025
Interessado: CMC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Objeto: Extinção unilateral do Contrato n° 28.04.15/2023
O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha, Arôdo de Castro Macêdo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que, em decisão administrativa proferida nos autos do Processo Administrativo nº 29.05.001/2025, foi determinada a extinção unilateral do Contrato nº 28.04.15/2023, celebrado em 28 de abril de 2023, tendo sido, posteriormente, lavrada Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo na data de 14 de julho de 2025, atestando a inexistência de recurso administrativo pendente.
A decisão administrativa foi proferida com fundamento nos artigos. 137, inciso I, e 139, da Lei nº 14.133/2021, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
Fica a presente publicação feita para todos os fins legais, dando ciência às partes interessadas e à sociedade em geral.

Barbalha-CE, 09 de outubro de 2025.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO
Portaria N°. 02.01.005/2025
Secretário Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:6DBC2844

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.23.1

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.09.23.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na organização e desenvolvimento do Projeto de Educação e Saúde Ambiental do Sistema de Abastecimento Público de Água, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, com utilização dos recursos da FUNASA conforme Convênio nº 0767/2019 (894905/2019), conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa GM SERVIÇOS DE ESCRIOTIRO E APOIO ADMINISTRATIVO, inscrita no CNPJ 32.371.840/0001-57, classificada junto aos lotes 01 - com valor total de R$ 53.566,35 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) e lote 05 - com valor total de R$ 8.475,0 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), ANTONIO J. C. DE M JUNIOR LTDA inscrita no CNPJ 51.216.866/0001-75, classificada junto aos lotes 02 – com valor total de 17.398,00 (dezessete mil, trezentos e noventa e oito reais), lote 03 – com valor total de 24.995,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais), lote 04 – com valor total de 18.000,00 (dezoito mil reais), lote 06 – com valor total de 7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais) e lote 07 – com valor total de 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais) conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Caio Saldanha Ferreira de Assis Bem - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Data da Adjudicação e Homologação: 10 de outubro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:65289F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.10.03.01

A Ilma. Sra. Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.10.03.01, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.180.436/0001-48, cujo o objeto é: Contratação por assinatura de Software de gestão e monitoramento e avaliação das Ações e Serviços de Saúde ofertados nas UBS para acompanhar o vínculo e acompanhamento, indicadores de qualidade e outros programas da APS, os quais fazem parte do Cofinanciamento federal da APS. Esses sistemas de softwares devem ser utilizados por médicos, enfermeiros, odontólogos, profissionais da equipe multiprofissional, Agentes Comunitários de saúde e outros que atuando na UBS possa contribuir com o monitoramento e avaliação integrado ao processo de trabalho da Secretaria de Saúde do município de Barbalha/CE, pelo valor global de R$ 48.081,60 (Quarenta e oito mil oitenta e um reais e sessenta centavos), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Barbalha/CE, 10 de outubro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:C6AC9985

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.10.10.01

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.10.10.01

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em cumprimento da Homologação/Autorização procedida pela Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.10.10.01, a seguir. **Objeto**: Locação de bem imóvel, situado na Rua Zuca Sampaio, nº 175, Rosário, Barbalha/CE, destinado ao funcionamento da Farmácia Central e a Central de Abastecimento Farmacêutico do Município de Barbalha/CE. **Favorecido:** Ednaldo Landim da Cruz. **Valor Global:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 74º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Agente de Contratação e Homologada/Autorizada pela Senhora Ordenadora de Despesas ,Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva, da Secretaria Municipal de Saúde.

Barbalha/CE, 10 de outubro de 2025.

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:D101D56F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
PORTARIA Nº 474/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO – CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 125.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(s) candidato(s) abaixo realacionado(s) aprovado(s) no Concurso Público (edital 001/2024), homologado em em 17.05.2024, através do Decreto nº 10/2024, para os cargos públicos nos casos definidos:
CARGO:PSICÓLOGO
ANNIE FRANCE ALVES VELOSO 3º
THAYNÁ SOARES FERNANDES 4º

Art. 2º A posse deverá ocorrer em até 30 dias corridos contados do ato de nomeação, ou seja, da publicação desta portaria, de forma que se recomenda observar as instruções contidas no ***anexo I e II*** para fins de apresentação dos documentos e adotar procedimentos necessários dentro do prazo, nos termos do edital do concurso público a que se submeteu e das Leis Municipais.
Art. 3º Para os aprovados classificados na categoria de pessoa com deficiência, estes serão submetidos a exame pericial médico, após a entrega da documentação refente no anexo I.
Art. 4º O Exercício deverá ter início no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, contados da data da posse.
Art. 5º Torna-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido pela Administração, prosseguindo a nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro /CE, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2025.

HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Barro/CE

Publicado por:
Caio Lavoisier A. G. Dos Santos
Código Identificador:0EDED4FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
ATA DA 30ª (TRIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)

Às **8h** (**oito horas**) do **dia 03 (três) de outubro do ano de 2025** (dois mil e vinte e cinco), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência da Exma. Vereadora Cláudia Antônia dos Santos Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, a Sra. Presidenta solicitou ao Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa, 1º (primeiro) Secretário da Mesa, para proceder com a chamada nominal dos Vereadores, sendo **devidamente justificada a ausência** do Excelentíssimo Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, a Sra. Presidenta Cláudia Costa encaminhou para leitura o **PROJETO DE LEI Nº 16, DE 30 SETEMBRO DE 2025**, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, que estima a receita e fixa a despesa do município de Campos Sales (CE) para o exercício financeiro de 2026. Ato contínuo, o referido projeto foi encaminhado às Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para a devida apreciação e emissão dos pareceres. Seguidamente, foi encaminhado para leitura em Plenário o **PROJETO DE LEI Nº 17, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, que concede reajuste do vencimento base aos ocupantes dos cargos e funções de psicólogo, sociólogo e assistente social e dá outras providências. Logo após, foi realizada a leitura do parecer técnico-jurídico, que opinou pela devolução do Projeto de Lei nº 17/2025, a fim de que o autor, querendo, regularize a falha apontada, complementando a estimativa do impacto orçamentário-financeiro com a inclusão obrigatória da quantidade de servidores alcançados pela medida, de modo a permitir a aferição do custo real e o cumprimento dos requisitos legais da Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, em atenção ao parecer da assessoria jurídica, a Presidenta Cláudia Costa determinou que a Secretaria Executiva da Câmara proceda com o expediente de devolução do Projeto de Lei nº 17/2025. Dando continuidade aos trabalhos, foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes requerimentos e indicativos: **REQUERIMENTO Nº 105/2025**, de iniciativa do Exmo. Vereador Fernando Cortez Filho, que requer, após ouvido o Plenário, a emissão de Moção de Congratulações e Agradecimentos ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Campos Sales, pelos 11 (onze) anos de relevantes serviços prestados ao município. **REQUERIMENTO Nº 78/2025**, de iniciativa da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que requer, após ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Cícero de Oliveira Simão, solicitando informações sobre a quantidade de carros-pipa atualmente em operação no município de Campos Sales, bem como a estratégia de abastecimento adotada para atendimento das comunidades. **REQUERIMENTO Nº 104/2025**, de iniciativa da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que requer, após ouvido o Plenário, o envio de ofício a Exma. Sra. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, solicitando informações sobre quantos exames de hemograma estão atualmente na fila de espera, bem como a realização de um mutirão com o objetivo de reduzir a demanda reprimida e agilizar o atendimento à população. **INDICATIVO Nº 102/2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento a Exma. Sra. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, a criação do programa "saúde da mulher rural", com vistas à ampliação da atenção integral à saúde das mulheres residentes nas comunidades rurais do município de Campos Sales. **INDICATIVO Nº 104/2025**, de autoria do Exmo. Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento a Exma. Sra. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, a realização de processo seletivo simplificado para contratação de enfermeira obstetra, diante demanda de partos normais no Hospital Municipal. **INDICATIVO Nº 130/2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, a implementação de iluminação no cemitério e a substituição do transformador da praça no Distrito de Monte Castelo. **INDICATIVO Nº 153/2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que indica a Exma. Sra. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, que promova a realização de treinamentos voltados aos servidores das diversas secretarias municipais e escolas, com o objetivo de capacitá-los para o atendimento de primeiros socorros em situações de emergência. **INDICATIVO Nº 162/2025**, de autoria do Exmo. Vereador Cezar Cals Andrade Costa, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Políticas Educação, o Sr. Hildefran Alencar J. Ribeiro, que seja disponibilizado um profissional psicólogo para atendimento preferencial aos professores da rede pública municipal de ensino. **INDICATIVO Nº 163/2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que indica à Ilma. Sra. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, que promova o cadastro e a entrega domiciliar de medicamentos destinados a pacientes hipertensos, visando melhorar o acesso ao tratamento e garantir maior comodidade

e continuidade na assistência à saúde. **INDICATIVO Nº 164/2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que indica ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Cícero de Oliveira Simão e ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Rural, o Sr. Damião Ferreira de Oliveira, que adote as providências necessárias para colocar em pleno funcionamento o viveiro de mudas do município, priorizando a produção e distribuição de mudas frutíferas. **INDICATIVO Nº 165/2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Políticas para Educação, Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro, que promovam o retorno das turmas da educação infantil que atualmente funcionam na escola São José para as instalações da antiga escola do Acoci, bem como o retorno das crianças da educação infantil do Sítio Alívio, que estão estudando nas localidades de Carmelópolis e Queimadas, para a escola do Sítio Alívio, atualmente desativada. **INDICATIVO Nº 166/2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Senhor Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, José Ary de Souza Solano Feitosa, que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação e ampliação do saneamento básico em todos os Distritos do município de Campos Sales, visando a melhoria da qualidade de vida da população e a promoção da saúde pública. **INDICATIVO Nº 167/2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, a adoção de medidas para a adaptação de espaços públicos do município, com foco na acessibilidade, mobilidade e segurança da população idosa, de forma a assegurar condições dignas de circulação e convivência comunitária. **INDICATIVO Nº 168/2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, que encaminhe à Câmara Municipal Projeto de Lei dispondo sobre a criação do programa "Rede Rosa de Acolhimento", voltado ao cuidado integral e intersetorial das mulheres diagnosticadas com câncer de mama, assegurando acolhimento humano, acompanhamento preventivo e suporte social desde o diagnóstico até o pós-tratamento. No **Grande Expediente**, a Sra. Presidenta Cláudia Costa facultou a palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Assim, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidenta agradeceu a participação de todos e deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Presidenta

1º Secretário

Demais Vereadores

(Vereadores Presentes a Sessão)

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:99837CB3

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº CE 101001/2025

A Prefeitura Municipal de Campos Sales–CE, através da Secretaria Municipal de Políticas para Educação, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006, e Decreto Municipal Nº 002/2025, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MAIOR DESCONTO, sob o número**101001/2025**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO PADRAO DA QUADRA POLIESPORTIVA, COBERTA COM VESTIÁRIO DA ESCOLA EEIF PRESIDENTE CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE.**A sessão será realizada através do Portal "Licita Campos Sales" com data de abertura dia 24 de outubro de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Licitações do TCE.

Campos Sales-CE, 10 de outubro de 2025.

HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO -
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:69668972

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 251001.0003/2025

PORTARIA N° 251001.0003/2025

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 623/2019.

Resolve:

Conceder a **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA ALENCAR**, ocupante do cargo de Professora, para deslocar-se à Crato (CE), para participar do encontro presencial do selo UNICEF, que acontecerá no Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo - Av. Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes, 1 - Gizélia Pinheiro (Batateiras), no dia 08/10/2025, ficando atribuído o(a) servidor(a) 1,0 diária(s) no valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 01 de outubro de 2025.

HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA NETO
Secretário de Políticas Para a Educação

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:84FD7EC7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO - CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2025.10.09.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE – **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2025.10.09.01** – A Secretaria de Administração e Finanças, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 13 de outubro de 2025 à 13 de novembro de 2025, estará realizando CHAMAMENTO PUBLICO, para CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, REGULARMENTE MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO, PARA REALIZAÇÃO DE LEILAO DE BENS INSERVIVEIS PERTENCENTES AO PATRIMONIO DO MUNICIPIO DE CARIÚS/CE, conforme especificações constantes do anexo I do edital**,** o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala do Setor de Licitação, localizada na **R Raul Nogueira II, S/N, Esplanada, CARIÚS-CE, CEP 63.530-000**, no horário de atendimento ao público, das 07:30 às 17:00 horas, e www.licitacariusce.com.bre www.tce.ce.gov.br e PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br.

CARIUS-CE, 09 de outubro de 2025.

JEFFERSON CESAR OLIVEIRA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:877ED6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2025.10.10.01

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2025.10.10.01. **OBJETO**: **AMPLIAÇÃO E SEGUNDA ETAPA DA ESCOLA JOAO DIAS DE MORAIS, NO SITIO PICADA NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO EM CARIÚS/CE, EM CONFOMIDADE COM O ANEXO I, DESTE EDITAL**. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATACAO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS HABILITAÇÕES/PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **28.10.2025 ÀS 07:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **Plataforma** www.licitacariusce.com.bre www.tce.ce.gov.br e PNCP.

JEFFERSON CESAR OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:FB204121

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 14.07.2025/01

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14.07.2025/01

O Município de CARIUS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.089.211/0001-29, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA S/N, representado por PAULA RODRIGUES DE MELO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 50.337.453/0001-86, com sede na R ANA TRISTE, Nº110, SÃO MIGUEL, Crato-CE, CEP 63122-220, representada por JOSE ALDAIR BENTO PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 62.910,83 (sessenta e dois mil, novecentos e dez reais e oitenta e três centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 317.570,79(trezentos e dezessete mil, quinhentos e setenta reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 0606.123610231.2.010 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Exercício 2025 Atividade 0606.123610231.2.010 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:BE9D6F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 20.02.2025/0101

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.02.2025/0101

O Município de CARIUS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.089.211/0001-29, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA S/N, representado por PAULA RODRIGUES DE MELO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e YBP COMERCIAL LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 26.970.227/0001-53, com sede na R CORONEL MENDONÇA Nº467, CENTRO, Iguatu-CE, CEP 63500-137, representada por YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 235.576,97 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.177.983,57(um milhão, cento e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:8CF6455A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 2024029401

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024029401

O Município de CARIUS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.089.211/0001-29, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA S/N, representado por PAULA RODRIGUES DE MELO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JUVENIL T DA SILVA GAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 52.743.574/0001-53, com sede na R ANTONIO PALACIO CAVALCANTE, Nº335A, SÃO

MATEUS, Jucás-CE, CEP 63580-000, representada por JUVENIL TIMOTEO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais), nos termos do art. 114 - Contrato de oper. continuada de sistemas estruturantes de TI, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 86.275,00(oitenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 0606.123610231.2.010 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:18951AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 2024029304

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024029304

O Município de CARIUS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.345.723/0001-49, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA, 12, representado por ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JUVENIL T DA SILVA GAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 52.743.574/0001-53, com sede na R ANTONIO PALACIO CAVALCANTE, Nº335A, SÃO MATEUS, Jucás-CE, CEP 63580-000, representada por JUVENIL TIMOTEO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 49.300,00(quarenta e nove mil, trezentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04
Exercício 2025 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04
Exercício 2025 Atividade 0707.101220037.2.023 Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:4A882038

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 30.06.2025.0101

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30.06.2025.0101

O Município de CARIUS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.345.723/0001-49, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA, 12, representado por ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARCIANA SALGUEIRO LUCAS, inscrito(a) no CNPJ 44.084.125/0001-12, com sede na R ARISTEU CORREIA LEITE, Nº123, N.S DE FATIMA, Jucás-CE, CEP 63580-000, representada por MARICIANA SALGUEIRO LUCAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 9.449,00(nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.70

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:1ADB957F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 628/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

"INSTITUI, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, **SR. CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Programa Municipal de Transporte Universitário, com a finalidade de garantir aos estudantes residentes no Município de Chaval, regularmente matriculados em instituições de ensino superior e técnico-profissionalizante, **O ACESSO AO TRANSPORTE COLETIVO** partindo de ponto a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação em Chaval até os polos educacionais localizados nos municípios vizinhos em um raio de até 100 km.

Art. 2º. O transporte universitário será ofertado de forma gratuita a todos os estudantes beneficiários, vedada a cobrança de qualquer contraprestação ou subsídio por parte dos usuários.

Art. 3º. Poderão usufruir do programa os estudantes que comprovarem:
I – residência fixa no Município de Chaval;
II – matrícula ativa em instituição de ensino superior ou curso técnico fora do município;
III – frequência mínima de 75% nas aulas, comprovada mensalmente.

Art. 4º. Constituem obrigações dos estudantes beneficiários:
I – apresentar, semestralmente, comprovante de matrícula e de frequência;
II – zelar pela conservação dos veículos e pelo bom uso do serviço;
III – respeitar os horários e itinerários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;
IV – manter conduta adequada durante a utilização do transporte;
V – comunicar imediatamente à Secretaria qualquer alteração na matrícula ou na situação acadêmica.

Art. 5º. O transporte será ofertado em horários compatíveis com os turnos de aulas, definidos pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a demanda e a disponibilidade de frota.

Art. 6º. O Poder Executivo poderá celebrar convênios ou parcerias com instituições de ensino, associações estudantis ou empresas de transporte para viabilizar a execução do programa.

Art. 7º. Caso a demanda por utilização do transporte universitário seja superior a disponibilidade financeira e operacional do município a secretaria municipal de educação deverá estabelecer processo de seleção dos usuários do transporte considerando para tanto:
I – Renda percapita familiar, tendo prioridade a quantidade de alunos com menor renda percapita dentro do número de vagas ofertadas no transporte.
II – Caso haja empate na adoção deste critério deve-se observar como critério de desempate:
Universitários veteranos em detrimento de calouros;
Persistindo o empate deve – se considerar a idade dos universitários, tendo primazia pela vaga aquele aluno de maior idade.

Art. 8º. Os universitários, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, deverão instituir uma comissão universitária que será composta por membros das diversas universidades/faculdades e/ou institutos Federais de ensino técnico ou superior para mediar as demandas entre os estudantes e o poder executivo municipal.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 10 de Outubro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2025.10.10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 628/2025 DE 10/10/2025**, que **"INSTITUI, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 10 dias de Outubro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B818EEAB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de Licitação, cujo objeto é a Aquisição de Itens para Formação de Kits Infantis Destinados a Distribuição Gratuita nas Festas Realizadas através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho-Ce, Vem Autorizar a Dispensa 2025.09.23.127-DL, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor da empresa Servus In Focus Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 60.576.850/0001-64, vencedora com o valor global de R$ 41.291,00(quarenta e um mil, duzentos e noventa e um reais).

CHOROZINHO-CE, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2E5A6B91

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido do Contrato 202509290001, proveniente da Licitação na modalidade Dispensa 2025.09.23.127-DL, cujo objeto é a Aquisição de Itens para Formação de Kits Infantis Destinados a Distribuição Gratuita nas Festas Realizadas através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho-Ce. Contratada: Servus In Focus Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 60.576.850/0001-64. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de Assinatura do Contrato: 30 de setembro de 2025. Validade do Contrato: 12 (doze) messes. Valor Global: R$ 41.291,00(quarenta e um mil, duzentos e noventa e um reais). Assina pela Contratante: Antônio Maicon da Silva Albano – Secretário da do Trabalho e Assistência Social. Assina pela Contratada: Gleidison Melo de Paiva-representante.

Chorozinho–CE, 30 de setembro de 2025.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B54AB0F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 081/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Decreta ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2025, em que se celebra o Dia do Servidor Público, ocorrerá em uma terça-feira,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), data em que se celebra o Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. Na data de que trata o *caput* fica assegurado o funcionamento dos serviços públicos de natureza essencial, especialmente os relacionados a transporte, coleta do lixo, saúde, Guarda Civil e vigilância sanitária.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 10 de outubro de 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:42E0C759

GABINETE
DESIGNAR A SRA. DAIANE LOPES DO NASCIMENTO, ATENDENTE VIRTUAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB)

PORTARIA Nº 0110002/2025, de 01 de outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **DAIANE LOPES DO NASCIMENTO,** inscrita no **CPF 073.628.883-09,** para exercer, temporariamente a função **DE ATENDENTE VIRTUAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB)** no âmbito da Administração Municipal, conforme o acordo de cooperação técnica Nº 04/2025.
Art. 2º - A presente função será exercida de forma não remunerada, em caráter colaborativo, conforme previsto na legislação municipal vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

_____
RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:56606818

GABINETE
DESIGNAR O SR. MACIEL LIMA DOS SANTOS, CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E EMPREENDEDORISMO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 0110001/2025, de 01 de outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNARo Sr. **MACIEL LIMA DOS SANTOS,** inscrito no **CPF 604.283.663-33,** para exercer, temporariamente a função **DE CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E EMPREENDEDORISMO** no âmbito da Administração Municipal.
Art. 2º - A presente função será exercida de forma não remunerada, em caráter colaborativo, conforme previsto na legislação municipal vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:75BDBD86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE**– Título: **AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS** – Registro: **Ata de Registro de Preços Nº 2025.10.10.01/ARP -** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2025.08.14.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Beneficiária: **SPORTCENTER LTDA, CNPJ nº 27.833.701/0001-68,** valor **R$ 408.859,70 (quatrocentos e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)** – Data da Ata de Registro de Preços:

10/10/2025 – Vigência: **1 (um) ano da divulgação no PNCP** – Fundamentação Legal: **Lei Federal no 14.133/21; Decreto Municipal nº 002 de 18 janeiro/2024** – Signatário: **Francisco Lopes Ferreira** (ÓRGÃO GERENCIADOR); **Eliésio Valério de Souza** (BENEFICIÁRIA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:777B2E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **ADEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO** – Espécie: **ADEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO** – Termo Inicial: **Termo de Colaboração Nº 2023.06.02.01** – Processo Originário: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.03.24.01/CP/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **INSTITUTO PRO HEMO SAUDE - IPH,** CNPJ nº **19.901.155/0001-27** – Finalidade: **Executar as metas contidas em Plano de Trabalho, em regime de mútua colaboração, que tenha por objeto o desenvolvimento de ações de finalidade de interesse público e recíproco com fulcro ao apoio à gestão administrativa e assistencial do Hospital Municipal Monsenhor Antonino e da rede de atenção básica à saúde do município de Croatá/CE**– Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **03/06/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Art. 57, inciso §6 e o art. 59 da Lei Municipal nº 569, de 01 de março de 2023** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Ormando Rodrigues Campo** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:43ACEC6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 519/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA RAIMUNDO LIBERATO DE ALMEIDA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DA VILA SÃO JOÃO, ZONA URBANA, ERERÉ/CE, CEP 63470-000, COMO "RAIMUNDO LIBERATO DE ALMEIDA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÉ, o Sr. Glauber Lopes de Holanda, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Raimundo Liberato de Almeida**, localizada na comunidade da vila São João, zona urbana no Município de Ereré, Estado do Ceará, CEP 63470-000, sob coordenadas 585002.41 m E e 9345058.76 m S.

Art. 2º A presente denominação presta justa homenagem a Raimundo Liberato de Almeida, cuja trajetória de vida mostrou sua grandiosa generosidade com toda comunidade, tornando-se uma referência de perseverança e generosidade para as futuras gerações, conforme biografia anexa.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a providenciar as adequações necessárias à identificação do local com a nova denominação, incluindo placas, registros e divulgações oficiais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição em contrário existente em lei anterior.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE, aos 08 de outubro do ano de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito de Ereré/CE

Publicado por:
Thiago Alves da Silva
Código Identificador:41109E9D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 520/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA CRISTINA ISABEL DE ALMEIDA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DA VILA SÃO JOÃO, ZONA URBANA, ERERÉ/CE, CEP 63470-000, COMO "RUA CRISTINA ISABEL DE ALMEIDA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÉ, o Sr. Glauber Lopes de Holanda, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Cristina Isabel de Almeida**, localizada na comunidade da vila São João, zona urbana no Município de Ereré, Estado do Ceará, CEP 63470-000, sob coordenadas 585059.43 m E e 9345006.90 m S.

Art. 2º A presente denominação presta justa homenagem a Cristina Isabel de Almeida, cuja trajetória de vida mostrou sua grandiosa generosidade com toda comunidade, tornando-se uma referência de perseverança e generosidade para as futuras gerações, conforme biografia anexa.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a providenciar as adequações necessárias à identificação do local com a nova denominação, incluindo placas, registros e divulgações oficiais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição em contrário existente em lei anterior.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE, aos 03 de outubro do ano de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito de Ereré/CE

Publicado por:
Thiago Alves da Silva
Código Identificador:3078062C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 521/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO, ZONA URBANA, ERERÉ/CE, CEP 63470-000, COMO "RUA JOSE ROMÃO BATISTA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÉ, o Sr. Glauber Lopes de Holanda, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Jose Romão Batista**, localizada inicialmente na rua sem denominação, de acesso a igreja Assembleia de Deus, zona urbana no Município de Ereré, Estado do Ceará, CEP 63.470-000, sob coordenadas 6° 1'12.72"S e 38°20'22.75"O.

Art. 2º A presente denominação presta justa homenagem a Jose Romão Batista, cuja trajetória de vida mostrou sua grandiosa generosidade com toda comunidade, tornando-se uma referência de perseverança e generosidade para as futuras gerações, conforme biografia anexa.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a providenciar as adequações necessárias à identificação do local com a nova denominação, incluindo placas, registros e divulgações oficiais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição em contrário existente em lei anterior.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE, aos 08 de Outubro do ano de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito de Ereré/CE

Publicado por:
Thiago Alves da Silva
Código Identificador:898DBCAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.10.10.01, DE 10 DE OUTUBRO 2025.

FICA REVOGADA A PORTARIA Nº 2025.09.15.01 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS D A EDUCAÇÃO - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE ERERÉ – CE E NOMEIA-SE, POR ESTA, A NOVA COMPOSIÇÃO, EM RAZÃO DA VACÂNCIA DE REPRESENTANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que trata da criação do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 433 de 26 de março de 2021 que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Ereré Ceará e estabelece sua composição, forma de nomeação e funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1° – Fica nomeado os representantes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), instituído pela Lei Municipal Nº 178, de 10 de abril de 2007, alterado pela Lei Nº 212, de 12 de fevereiro de 2009, reestruturado pela Lei 433/2021 de 26 de Março de 2021, ficando assim constituído:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Prefeitura:
Titular: Andrea Maria da Silva
Suplente: Ana Paula Costa

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Jessé Dantas de Lima
Suplente: Jucileide Maria Muniz Maia

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Ana Karine Andrade Holanda
Suplente: Maria de Fátima Aires Andrade

Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública:
Titular: Thiago Costa Torres
Suplente: Maria do Socorro Marcelino Freire

Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Pública
Titular: Livanilda Maria de Jesus
Suplente: José Euzilmar Bessa da Silva

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica:
Titular: Antonia Rizomar Batista dos Santos
Suplente: Yara Gomes Morais Paiva
Titular: Valdenia Paiva Sampaio Lira
Suplente: Rafael Bandeira de Lima

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Luana Bento da Costa
Suplente: Daliane Izamara Cardoso da Silva

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Francisca Rodrigues de Lima Souza
Suplente: Maria Michele Paula da Mata
Titular: Francisco Giliarde Alves Linhares
Suplente: José Evanildo de Almeida

Art. 2º A presente nomeação tem por finalidade a substituição de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Ereré, permanecendo inalterado o prazo do mandato vigente, que continuará a contar a partir da data de posse dos conselheiros anteriormente designados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, aos 10 de Outubro de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Alves da Silva
Código Identificador:4014DE02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAR A PORTARIA N° 05260925/2025 E 04260925/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº. 01101025/2025

REVOGA A PORTARIA N° 04260925/2025 e 05260925/2025, QUE CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
CONSIDERANDO que a servidora **ISRAELE LIBERALINO MARINHO E SILVA, e a secretária LILY SAMMY FEITOSA,** não foram para a viagem, nos dias 07, 08, 09 e 10 de outubro de 2025, conforme solicitado no requerimento de Concessão de Diárias nº 387/2025.
RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR a portaria n° 05260925/2025 e 04260925/2025, de 26 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2025 .

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:E044374F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2025.08.29.1. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 21.062.777/0001-50, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 9.771,13 (nove mil setecentos e setenta e um reais e treze centavos), e Lote 07, com valor global de R$ 19.046,01 (dezenove mil quarenta e seis reais e um centavo), **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 24.334.945/0001-08, classificada no Lote 02, com valor global de R$ 8.096,17 (oito mil noventa e seis reais e dezessete centavos), Lote 06, com valor global de R$ 11.009,68 (onze mil nove reais e sessenta e oito centavos), e Lote 08, com valor global de R$ 11.590,54 (onze mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), **PRO COMMERCE LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 41.766.420/0001-60, classificada no Lote 03, com valor global de R$ 36.303,00 (trinta e seis mil trezentos e três reais), e **POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 37.990.239/0001-66, classificada no Lote 04, com valor global de R$ 6.130,00 (seis mil cento e trinta reais), Lote 05, com valor global de R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), e Lote 09, com valor global de R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais, de conformidade com a ata da sessão acostada aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Antônia da Penha Sena Pierre – Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Assistência Social. **Data da Adjudicação e Homologação:** 10 de outubro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:BA1F4D5B

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA AO(S) EXTRATO(S) DO(S) CONTRATO(S) – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.08.14.1. O Município de Farias Brito/CE, torna público, que no(s) Extrato(s) do(s) Contrato(s) oriundo(s) do Pregão Eletrônico 2025.08.14.1, publicado(s) no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, n.º 3813, de 3 de outubro de 2025, página(s) 30, **ONDE SE LÊ:** "2025.09.014-01", **LEIA-SE:** "2025.09.04-01". Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 10 de outubro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:EDA84588

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.09.12-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.08.19.2. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e a empresa S. S. NOGUEIRA. **Objeto:** Contratação para a prestação dos serviços de destinados a produção e realização da Exposição Agropecuária de Ovinos, Caprinos, Bovinos e Equinos e Exposição de Animais Não Convencionais, durante a EXPOVAQ 2025, no Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **Valor Total do Contrato:** R$ 101.900,00 (cento e um mil e novecentos reais). **Vigência Contratual:** 30 (trinta) dias. **Signatários:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Silvestre Silva Nogueira. Data de Assinatura do Contrato: 12 de setembro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:136EF62A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.07.31.003, DE 31 DE JULHO DE 2025
(REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL)

Nomeia os Membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma que indica.

A **PrefeitA Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares realizado em 2023;
CONSIDERANDO que um dos membros titulares solicitou desistência do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescentes, abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para comporem a Diretoria do Município de Fortim, conforme Lei Municipal nº 944/2023, de 14 de março de 2023:
TITULARES:

THAINÁ DOS SANTOS PEREIRA;
VERÔNICA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA;
JOHN LENNON DE ALBUQUERQUE DA SILVA;
MARIA DANIELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA;
FRANCISCO JOSÉ CIRIACO DOS SANTOS.

SUPLENTES:

LUCIA HELENA GOMES DA SILVA;
FABÍOLA ARAÚJO MOTA;
JOSIANE DA SILVA SOUZA;
MARIA SIMONE PEREIRA BARBOSA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006/2024, de 10 de janeiro de 2024.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 31 de julho de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:58A7CFBD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.08.19.001, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
(REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL)

Designa os Membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, na forma que indica.

A **PrefeitA Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO os dispostos constantes na Lei Municipal nº 651/2017, de 30 de outubro de 2017;
CONSIDERANDO, especialmente, o disposto no art. 39 da Lei Municipal n° 651/2017, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, os seguintes membros titulares e suplentes:

I – MEMBROS DO PODER PÚBLICO:

Representantes da Secretaria de Turismo e Cultura:
Titular: Alice Maria Furtado Sousa;
Suplente: Marcos Antônio de Sousa Moura.
Representantes da Secretaria de Educação:
Titular: José Milton Pinheiro Filho;
Suplente: Matheus Florêncio da Silva.
Representantes da Secretaria de Administração e Finanças:
Titular: Miguel Evangelista de Lima;
Suplente: Melina Paula Moreira.
Representantes da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania:
Titular: Marcirio Farias Fernandes;
Suplente: Shirley Carvalho de Souza.
Representantes do Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura:
Titular: Rosemeire Nogueira do Nascimento;
Suplente: Evandro Vieira de Lima.
Representantes do CVT:
Titular: Tânia Maria Santana do Nascimento;
Suplente: Luciano da Silva Souza.

II – MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes da Classe das Artesãs:
Titular: Luiza de Marilac Santana Lima;
Suplente: Valdenisia Rodrigues dos Santos.
Representantes do Setor Musical:
Titular: Luiz Alberto dos Santos de Souza;
Suplente: José Armando Ferreira Junior.
Representantes do Ponto de Cultura do Coqueirinho:
Titular: Nicholas Kevin Gomes Machado;
Suplente: Naila Raquel Rosa Araújo.
Representantes do Setor Cultural:
Titular: Thiago Matos Tavares;
Suplente: Ana Maria da Silva.
Representantes da AJPM:
Titular: Fernando Cesar Gomes da Silva;
Suplente: Joilson Gerônimo da Silva.
Representantes do NUCA:
Titular: Jeovana Cavalcante Marques dos Santos;
Suplente: Priscila do Nascimento Ribeiro .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 2025.07.01.001, de 01 de julho de 2025.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 19 de agosto de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:45C68B70

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.09.19.017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM, NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, inciso I, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Fortim e,

CONSIDERANDO o disposto no Título II, Capítulos II e IV, da Lei Municipal nº 183, de 13 de dezembro de 2000, que institui o Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Fortim;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 998, de 6 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a autorização para a realização de Concurso Público e criação de novos Cargos, alterada pela Lei Municipal n° 1.057, de 01 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01, de 15 de julho de 2024, destinado ao provimento de vagas imediatas e cadastro de reserva, em cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fortim;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o *caput* do art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ISA BEATRIZ ROCHA DA SILVA,** para exercer em caráter efetivo o cargo de **ENFERMEIRA**, com carga horária semanal de 40h/s (quarenta horas semanais), no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 2025.05.26.002, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 19 de setembro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:46A64360

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.09.19.018, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM, NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, inciso I, Alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Fortim e,

CONSIDERANDO o disposto no Título II, Capítulos II e IV, da Lei Municipal nº 183, de 13 de dezembro de 2000, que institui o Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Fortim;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 998, de 6 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a autorização para a realização de Concurso Público e criação de novos Cargos, alterada pela Lei Municipal n° 1.057, de 01 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01, de 15 de julho de 2024, destinado ao provimento de vagas imediatas e cadastro

de reserva, em cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fortim;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o *caput* do art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO ELVES DE LIMA SILVA,** para exercer em caráter efetivo o cargo de **ENFERMEIRO**, com carga horária semanal de 40h/s (quarenta horas semanais), no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 2025.05.26.002, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 19 de setembro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:14E0514A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.10.01.004, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.(REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL)

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **Aldeci Apolinário dos Santos,** para o exercício do cargo de **Diretora da Divisão de Documentos Oficiais CC1,** da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:4FE6266A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.10.01.006, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Coordenador Municipal de Defesa Civil CNE2,** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, o Sr. **Nasson da Silva Cordeiro,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:42BFB53F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.10.01.007, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Diretor da Divisão de Manutenção de Obras Viárias CC1,** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, o Sr. **Valdeizio Florêncio da Silva,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:62EDE13C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.10.01.008, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Coordenadora Municipal do Centro de Fisioterapia CNE2,** da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **Maria Luciclaúdia dos Santos Silva,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:706E6256

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.10.01.009, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Coordenadora Municipal do Programa Agente Comunitário de Saúde CNE2,** da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **Carmem Lúcia da Silva Sales,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 2025.02.03.027, de 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:808A8CF9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.10.01.010, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Coordenadora Municipal do Unidade Básica de Saúde CNE2,** da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **Ana Cláudia Xavier dos Santos,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:BDBC4384

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.10.01.011, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Coordenadora Municipal do Unidade Básica de Saúde CNE2,** da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **Camila Maia Maurício,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:B34C3DF5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.10.01.012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Coordenadora Municipal do Unidade Básica de Saúde CNE2,** da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **Lívia Mateus Lima,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:2C389780

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.10.01.013, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Coordenadora Municipal Epidemiológico CNE2,** da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **Gabriela dos Santos Barbosa,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 2025.02.03.028, de 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:26D60339

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.10.01.014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Coordenadora Municipal de Imunização CNE2,** da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **Cláudia Maria de Sousa Ferreira,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 2025.02.03.029, de 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:E842FF64

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.10.01.015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Coordenador Municipal do Núcleo Hospitalar CNE2,** da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **Allan Ferreira dos Santos,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 2025.02.03.030, de 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:790B3B03

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.10.01.016, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Diretora da Divisão de Estatísticas em Saúde Mental CC1,** da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **Leonária Gondim Azevedo,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:12A1AFF2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.10.01.017, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Diretora da Divisão de Administração e Finanças CC1,** da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **Yana Ilova Oliveira Pombo,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:208FF277

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.10.01.018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Diretora da Divisão de Atenção Básica em Saúde CC1,** da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **Juliana Maria Oliveira de Sousa,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:C0CF9E36

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.10.01.019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Coordenadora Municipal de Saúde da Mulher CNE1,** da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **Vânia Maria Nunes Bezerra Barbosa,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:8B53779E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.10.01.020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Vigilância Ambiental e Sanitária CC2,** da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **José Glauber dos Santos,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:6490C543

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 033/2025. Nº PROCESSO: PMF – 1010.001/2025.
ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE INFORMATIZADO DESTINADO À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO ASSEGURAR MAIOR EFICIÊNCIA, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA NA EXECUÇÃO CONTRATUAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.
Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2025 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas e Sessão: 28/10/2025 às 10h30 no site www.licitanet.com.br . O **edital** na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br, no site oficial do Município: https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php, no LICITANET: www.licitanet.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br. A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação: Edmar da Silva Santos Filho. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Frecheirinha/CE, 13 de outubro de 2025.

Frecheirinha/CE, 10 de outubro de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:BE46735B

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE**, por intermédio da **Comissão de Pregão**, torna público, para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 023/2025**, que tem como objeto a **contratação de prestação de serviços de assessoria em gestão estratégica e apoio às atividades do sistema de controle e à implantação de melhorias contínuas, bem como orientação aos agentes públicos quanto à gestão de ativos e fluxo das despesas, junto às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE.**
A licitação foi **adjudicada e homologada** em favor da empresa **M. MÁRCIA JORGE DAMASCENO DE SOUSA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 18.515.640/0001-08**, vencedora do certame, com proposta final de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, conforme planilha discriminatória abaixo:

Frecheirinha – CE, 09 de outubro de 2025.

EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO
Pregoeiro / Agente de Contratação

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:B8E1EA0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **27 de outubro de 2025** às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital **Nº 13.SME-PE/2025** com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EM APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE,** conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, https://pncp.gov.br/ e https://www.groairas.ce.gov.br/.

Groaíras - Ce. 10 de outubro de 2025.

IAGO CAVALCANTE MEDEIRO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Iago Cavalcante Medeiro
Código Identificador:E8545D58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE, CNPJ: 07.569.205/0001-31 ,torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para atividade 26.08 Vias terrestres urbanas e rurais- manutenção e restauração, em Trecho 01:São José a Santo Amaro , Trecho 02: São José no município de Guaraciaba do Norte-CE Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMA.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0C0AD16D

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Renovação da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE, CNPJ: 07.569.205/0001-31 ,torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para atividade 26.08 Vias terrestres urbanas e rurais-
manutenção e restauração, em alguns trechos do município de Guaraciaba do Norte. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMA.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:391193AD

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 1104012/2025-SEINFRA** – Processo Originário: Pregão Presencial nº 1402001/2025-PE – Contratante **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **MATHEUS MACEDO LOPES** CNPJ nº **34.676.038/0001-09** – Finalidade: **Acréscimo quantitativo do Contrato nº 1104012/2025-SEINFRA, cujo objeto é** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO CEARÁ, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ-D.O.E E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-D.O.U., VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Valor da Alteração: **R$ 6.690,00 (seis mil seiscentos e noventa reais)** – Novo Valor Global: **R$ 33.690,00 (trinta e três mil seiscentos e noventa reais)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/09/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei nº 14.133/2021** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Matheus Macedo Lopes** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:27519BE9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE-CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0910001/2025** – Processo Originário: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0110001/2025** – Objeto: **Prestação de serviços de assessoria jurídica visando a propositura e acompanhamento da ação de liquidação de sentença do processo n° 0021949-15.2004.4.05.8100 da 18° Vara da Justiça Federal do Ceará, visando a recuperação dos valores do hoje extinto fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério – FUNDEF que deixaram de ser repassados aos cofres do município em face da ilegal fixação, pela união, do valor mínimo anual por aluno – VMAA, para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Guaraciaba do Norte/CE.** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 04.060.148/0001-72** – Valor: **R$ 1.983.719,00 (Um milhão, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e dezenove reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **09/10/2025** – Vigência: **09/10/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 74, III, Alínea "B" e "E" da Lei nº 14.133/2021, combinado com Art. 1º, DA LEI Nº 14039/2020.** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Thales Catunda de Castro** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:2FBA2B85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2025, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2025, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 1° DO DECRETO N. 060/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025, O QUAL DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 77, XIII, 109, I, "d" e 246, II, todos da Lei Orgânica do Município de Icapuí e com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365/41, art. 5º, alínea "i" alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e no Decreto-Lei nº 1.075 de 21 de janeiro de 1970,

CONSIDERANDO que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo expedir decretos de desapropriação para fins de utilidade pública ou interesse social;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação de erro material constante no artigo 1º do Decreto Municipal n. 060/2025, especificamente quanto ao número do CPF do (a) desapropriado (a);

DECRETA:

Art. 1º O caput do artigo 1º do Decreto n. 060/2025, de 12 de setembro de 2025, o qual declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Icapuí, um imóvel que consta pertencer ao Espólio de Filomena Maria de Carvalho, inscrita no CPF sob o n. 702.xxx.xxx-34, localizado na comunidade de Melancias de Baixo, s/n, Icapuí-CE. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-V-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.473.518,99m e E 689.665,58m; deste segue confrontando com a propriedade de CE-261, com azimute de 165°41'41" por uma distância de 4,00m até o vértice **-V-0002**, de coordenadas N 9.473.515,11m e E 689.666,56m;

deste segue confrontando com a propriedade de JUARI, com azimute de 255°51'15" por uma distância de 394,72m ate o vértice **-V-0003**, de coordenadas N 9.473.418,64m e E 689.283,81m; deste segue confrontando com a propriedade de CORREDOR SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, com azimute de 47°03'32" por uma distância de 6,06m ate o vértice **-V-0004**, de coordenadas N 9.473.422,77m e E 689.288,24m; deste segue confrontando com a propriedade de FILOMENA MARIA DE CARVALHO, com azimute 75°41'41" por uma distância de 389,41m até o vértice **-V-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 794,19m, perfazendo uma **área** de **1.354,55 m²** (mil, trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados).
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 8 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:20B9EEAD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1067/2025, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 1067/2025, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA "RUA EDMUNDO RODOLFO DA SILVA", NA COMUNIDADE DE MORRO ALTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, FRANCISCO KLEITON PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **"Rua Edmundo Rodolfo da Silva"** a rua que tem início nas imediações da Loja Railson Autopeças e se estende até o Pé da Serra de Icapuí, na Comunidade de Morro Alto.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, EM 9 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:3E1F833F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO OFICAL EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025

EXTRATO - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - CE – EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025 - DECRETO Nº 36/2025, Icó (CE), aos 09 (nove) dias do mês de Outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Homologa Resultado Final Classificatório do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Icó - CE e dá outras providências. A Prefeita Municipal de Icó, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;Considerando haver recebido da UPA – UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ e endossado pela comissão responsável, o resultado final classificatório do Concurso Público realizado por força do edital Nº 002/2025 de 04 de junho de 2025; Considerando o disposto no referido Edital e depois de concluída todas as etapas doConcurso Público; DECRETA: Art. 1º - fica Homologado, para que surtam seus devidos e jurídicos efeitos, o Resultado Final classificatório do Concurso Público referente ao Edital Nº 002/2025 realizado sob total responsabilidade da UPA – UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, contendo aprovação e classificação dos candidatos, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do relatório em anexo passando a fazer parte integrante deste decreto. Parágrafo Único – a referida homologação é para provimento de cargos vagos existentes e que vierem a vagar, junto ao quadro permanente do grupo ocupacional da Prefeitura Municipal de Icó - CE. Art. 2º - A convocação para nomeação dos candidatos aprovados e classificados será feita edital a ser publicado no átrio da Prefeitura Municipal, contendo o prazo e o local de apresentação, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido no prazo fixado para apresentação. Art. 3º - Na mesma fase de chamamento será ofertado à relação nominal, contendo todas as exigências legais a serem cumpridas pelos candidatos aprovados e classificados para o pretendido ingresso no serviço público, devendo apresentar-se na Prefeitura Municipal de Icó (CE) junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo improrrogável de até 10 dias úteis após a data de convocação. Art. 4º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, a contar da publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período apenas uma vez, por ato do Legislativo Municipal para atender o interesse público da administração. Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Icó, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de Outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

AURINEIDE AMARO DE SOUSA –
Prefeita Municipal de Icó(CE).

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:6C08B04C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.292, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

DENOMINA O ANEL DE CONTORNO DE AVENIDA FRANCISCO ALVES TEIXEIRA "ALVIN TEIXEIRA" DO MUNICÍPIO DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Anel de Contorno – trecho da **AVENIDA DOM MAURO, até o entroncamento da AVENIDA SABINO ANTUNES, com AVENIDA ROTARY CLUB DE IGUATU,** de **AVENIDA FRANCISCO ALVES TEIXEIRA (ALVIM TEIXEIRA)**, no Município de Iguatu, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2A4B2DC6

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.293, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGUATU O DIA MUNICIPAL DO PSICOPEDAGOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Iguatu – Estado do Ceará, o "DIA MUNICIPAL DO PSICOPEDAGOGO", a ser celebrado, anualmente, em 12 DE NOVEMBRO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8FD69CE8

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.294, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INTITUIÇÃO DO "DIA MUNICIPAL DO QUEBRANDO O SILÊNCIO", DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituído, no âmbito do Município de Iguatu – Estado do Ceará, o "DIA MUNICIPAL DO QUEBRANDO O SILÊNCIO" da Igreja Adventista do Sétimo Dia, a ser comemorado anualmente, no terceiro sábado do mês de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4ECCFA2C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.295, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

DENOMINA OFIALMENTE O LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente a ARENINHA DO SITIO CAJÁS (DISTRITO DE ALENCAR) DE GUILHERME PEREIRA FERREIRA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A6327E0C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.296, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

DENOMINA BAIRRO DA CIDADE DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **BAIRRO MONTE SANT'ANA**, o LOTEAMENTO BRISA DO COCOBÓ, inicia-se no encontro da via pública Rua Projetada "40" (Bairro Esplanada I) e corredor existente, segue no prolongamento da via pública Rua Projetada "40" (Bairro Esplanada I), margeando a Área de Preservação Permanente da Lagoa do Cocobó (lei n° 2.848, de 08 de junho de 2021), segue por esta via na direção sul até a via pública Rua Projetada "10" do Loteamento Brisa do Cocobó, segue por esta via na direção oeste até a Rua Projetada "12" do Loteamento Brisa do Cocobó, segue por esta via na direção sul, margeando a Área de Preservação Permanente da Lagoa do Cocobó (lei n° 2.848, de 08 de junho de 2021), até encontrar-se com o Bairro Altiplano, segue na direção norte até encontrar-se com o Bairro Esplanada I, segue na direção norte margeando o Bairro Esplanada I até encontrar-se com o corredor existente, daí segue no sentido leste, margeando o Bairro Esplanada I, até seu ponto inicial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DEA5C8B2

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 167/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, MIRIAN GUEDES DE LIMA MORAES, Conselheira Tutelar, CBO – 515320 portadora do RG nº: 99029000075 CPF nº: 86525972353, matricula nº: 69620, residente na Vila Gadelha, s/n, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte/CE, para participar do Encontro Regional da ACONTESCE, no dia 22 de agosto de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8A3817F7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 176/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, RODRIGO RODRIGUES DA SILVA, Secretário do Trânsito e Transporte, CBO – 111415, portador do RG nº: 111570170 CPF nº: 742.240.693-34, matricula nº: 73105, residente na Rua Engenheiro Barreto, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza- CE, para participar da Reunião do Programa ABCDETRAN, no dia 18 de setembro de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Transito e Transporte – SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EF77F9A0

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 177/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES MACÊDO, Secretária Executivo de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Pecuária / Médica Veterinária, CBO – 111415 portadora do RG nº: 3667540 CPF nº: 094.606.214-57 matricula nº: 65607, residente na Rua José de Souza Pinto, nº 30, Centro, Paraipaba/CE, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 630,88 (seiscentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) para que se desloque a cidade de Campina Grande-PB, para participar no XV Congresso Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Assistência Técnica, Extensão Rural e do Serviço Público Agrícola do Brasil - CONFASER, nos dias 09, 10, 11 e 12 de setembro de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:279295F1

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2686/2025

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - REDISTRIBUIR o(a) servidor(a) VICTORIA ALVES ROCHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula – 64484, da Secretaria do Trânsito e Transporte – SETRAN, para Secretaria de Proteção Animal – SPA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C19558F0

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2687/2025

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - REDISTRIBUIR o(a) servidor(a) PATRICIA AMARO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduada, matrículas – 2931/2153, da Secretaria da Educação - SME, para Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6DC3AFD8

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2688/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RETORNO AS FUNÇÕES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, RETORNO AS FUNÇÕES, a servidora ANA LUCIA DO NASCIMENTO FERREIRA, inscrita no CPF Nº: 640.247.333-20 RG: 98029203059 e matrícula Nº: 37866, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 06 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1F43DBB0

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2689/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) servidor(a) JOSE AURICIO DE LIMA inscrito(a) no CPF Nº: 785.711.463-49 e RG N°: 20190573826, matricula Nº: 76662 do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9F8CF384

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2690/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) CLEIRTON RAMOS FERREIRA, inscrito(a) no CPF Nº: 064.916.813-51 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:418FCC93

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2025-CMI

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO. Por meio do Agente de Contratação, torna público que realizará às 09h, do dia 28 de outubro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2025-CMI. **OBJETO:** CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DA OBRA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/ https://www.gov.br/pncp/ptbr / https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/ Informações pelo endereço de e-mail: contato@camaraindependencia.ce.gov.br e no telefone (88) 3675-1538.

Independência - CE, 10 de outubro de 2025.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francsico Jose da Silva
Código Identificador:6E63D14C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJ. E HOMOLOGAÇÃO Nº0625CE

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº0625CE-INF, adjudicado e homologado em 09/10/2025, em favor da licitante vencedora: **A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA,** inscrita no CNPJ N°06.981.069/0001-20. **Objeto:** Contratação de empresa para realizar obra, visando a execução de pavimentação asfáltica nas vias: rua Gabriel Rodrigues Júnior; rua Tenente João Vieira; rua Esperidião Ferreira Lima e rua Antônio Vieira, localizadas no município de Ipaporanga-CE, de acordo com o

MAPP 2972 e o Projeto Básico – Anexo I - VALOR TOTAL: R$ 390.340,15 (trezentos e noventa mil, trezentos e quarenta reais e quinze centavos)

Ipaporanga-CE, 10 de outubro de 2025.

FRANCISCA MARIA ALVES BERNARDINO.
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral – Secretaria de Infraestrutura.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:98F10E74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº0625CE-INF

EXTRATO DE CONTRATO Nº0625CE-INF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250826/0002-40 - **CONTRATO Nº 0625CE-INF** - ORIGEM: Concorrência Pública Nº 0625CE- **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE,** através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** – **CNPJ:** 10.462.364/0001-47. **CONTRATADA: A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ** 06.981.069/0001-20. **OBJETO:** Necessidade da contratação de empresa para realizar obra visando a execução de pavimentação asfáltica nas vias Rua Gabriel Rodrigues Júnior; rua Tenente João Vieira; rua Experidião Ferreira Lima e rua Antônio Vieira, localizadas no município de Ipaporanga-Ce, de acordo com o MAPP 2972 e o Projeto Básico – Anexo I - VALOR TOTAL: R$ 390.340,15 (trezentos e noventa mil, trezentos e quarenta reais e quinze centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 05.01.15.451.0285.1.005 - Pavimentacao de Vias e Logradouros, no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** de 11 meses, 10/10/2025 a 05/09/2026. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2025.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:6A48B2F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N. 2025.10.10.1

Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE torna público que realizará na plataforma eletrônica BRCONECTADO, através do link www.licitacaoipaumirimce.com.br, o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n. 2025.10.10.1, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil do Município de Ipaumirim/CE. Abertura: 27 de outubro de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 14 de outubro de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, licitacaoipaumirimce.com.br, pncp.gov.br e ipaumirim.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525.

Ipaumirim/CE, 10 de outubro de 2025.

HUGO DANIEL PORFÍRIO MARIANO -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:108D3A8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006.25-CP-DIV

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 27 de Outubro de 2025 às 09h00min, concorrência pública, menor preço, N° 006.25-CP-DIV, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PREÇO UNITÁRIO DAS TABELAS DE PREÇOS E CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO SINAPI 2025/08 E DA SEINFRA 28.1 - TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA COM BDI DE 26,85% PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA POR DEMANDA, COMPREENDENDO REPAROS E ADEQUAÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS, ESPAÇOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS E INFRAESTRUTURA PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE.** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min.

10 de outubro 2025. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:A7DF6BDC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1.144, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022, efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

RESOLVE,
Art. 1º - Nomear a Sra. **CARLA LAVINE LIMA VASCONCELOS**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Irauçuba, com carga horária de 40 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1956DDC5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.10.06.01

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.10.06.01

ESTADO DO CEARÁ – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.10.06.01, O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA, torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N° 2025.10.06.01, cujo objeto é a Locação de sistema Gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, com integração ao PNCP, envio de PCA, tudo conforme especificações contidas na DFD/Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://irauprev.com.br/. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço de mercado encontrado até o momento: R$ 55.280,44 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), através do e-mail: comprasirauprev@gmail.com ou na sede do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA, sito na Rua Catequista Maroca Ramos, 84, Centro, CEP.: 62.620-000 – Irauçuba/CE, até as 14h:00min do dia 16 de outubro de 2025.

Irauçuba/CE, 10 de OUTUBRO de 2025.

IAMARA MIRELLI SILVA VIEIRA –
Diretora Presidente.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8A8C8003

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.10.09.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.10.09.01. Secretaria da Inclusão e Promoção Social - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **Dispensa de Licitação N° 2025.10.09.01**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para realização da edição do Projeto é Hora de Brincar com crianças usuárias dos serviços realizados pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.diariomunicipal.com.br ou http://iraucuba.ce.gov.br. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço estimado: **R$ 50.319,96 (cinquenta mil trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)**, através do sitio: **https://www.acotacao.com.br/pmiraucuba/dispensas**. Até às 17h00 do dia 16 de outubro de 2025 -

Irauçuba/CE, 10 de outubro de 2025.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA –
Secretária da Inclusão e Promoção Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:91B4C0BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 144, de 29 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ITALO AUGUSTO DA SILVA, motorista, matrícula nº 1200206, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 24 de setembro de 2025, onde acompanhou a vereadora Adriana Ferreira, no Gabinete do Deputado Estadual Acrisio Sena, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE.
Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidenta da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:5F449C21

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 145, de 08 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, vereadora, matrícula nº 0900249, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 300,00 (trezentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 09 de outubro de 2025, onde esteve presente na Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará, para tratar de assuntos relacionados as demandas hídricas do município.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:C6F5A1E6

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 146, de 08 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ITALO AUGUSTO DA SILVA, motorista, matrícula nº 1200206, meia diária sem pernoite, no valor unitário e

total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 09 de outubro de 2025, onde acompanhou as vereadoras Sheila Damasceno e Elane Silva, na Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará, para tratar de assuntos relacionados as demandas hídricas do município.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidenta da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:41C6ABFC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 147, de 08 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. MARIA ELANE DA SILVA, vereadora, matrícula nº 1200194, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 09 de outubro de 2025, onde esteve presente na Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará, para tratar de assuntos relacionados as demandas hídricas do município.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:877BE639

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 536-D/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 536-D/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Nomear o senhor RAIMUNDO FREITAS BARBOZA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE APOIO DAS ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **RAIMUNDO FREITAS BARBOZA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE APOIO DAS ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA – DAS-2,** vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:45FF5774

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 536-E/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 536-E/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Exonerar o senhor FRANCISCO JUCERLILSON TEIXEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão de NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO ABATEDOURO PÚBLICO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **FRANCISCO JUCERLILSON TEIXEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de **NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO ABATEDOURO PÚBLICO – DAS-3,** vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:E8C37A2D

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 552/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 552/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Nomear a senhora MILLIAN ELLEM DE SOUZA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE APOIO DAS ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MILLIAN ELLEM DE SOUZA OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE APOIO DAS ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA – DAS-2,** vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:2DFE08C9

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 553/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 553/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Nomear o senhor JEAN CARLOS LIMA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JEAN CARLOS LIMA RODRIGUES,** para exercer o cargo em comissão de **DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL – DAS-1,** vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:5ECC1BFB

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 555/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 555/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Nomear o senhor FRANCISCO LIMA LEMOS, ocupante do cargo em comissão de NÚCLEO DE ZELADORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO LIMA LEMOS**, ocupante do cargo em comissão de **NÚCLEO DE ZELADORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS – DAS-4,** vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:E84DF16A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
PORTARIA Nº 534/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 534/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Exonerar o senhor JOCIMAR ALVES BARBOZA, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **JOCIMAR ALVES BARBOZA**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE – DAS-2,** vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:9A290568

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
PORTARIA Nº 534-A/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 534-A/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Nomear a senhora FRANCISCA KARINE LIMA PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **FRANCISCA KARINE LIMA PINHEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CC-2.1,** vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:32437E90

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
PORTARIA Nº 535/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 535/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Exonerar o senhor BRENO KENNEDY DA SILVA GOMES, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE DE APOIO A BRINQUEDOTECA E A BRINQUEDOPRAÇA e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **BRENO KENNEDY DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO A BRINQUEDOTECA E A BRINQUEDOPRAÇA – DAS-3,** vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:FA604EB5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
PORTARIA Nº 536/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 536/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Exonerar o senhor ANDRÉ GUSTAVO SALDANHA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE DE APOIO A BRINQUEDOTECA E A BRINQUEDOPRAÇA e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **ANDRÉ GUSTAVO SALDANHA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO A BRINQUEDOTECA E A BRINQUEDOPRAÇA – DAS-3,** vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:9DC5D25D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
PORTARIA Nº 536-A/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 536-A/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Exonerar o senhor SÉRGIO RONALD PEIXOTO SILVA, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **SÉRGIO RONALD PEIXOTO SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO – DAS-3,** vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:FDFD74E5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
PORTARIA Nº 536-B/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 536-B/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Exonerar o senhor ANTONIA GILDEVANIA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE DE APOIO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **ANTONIA GILDEVANIA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO – DAS-3,** vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:EC36A9C6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
PORTARIA Nº 536-C/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 536-C/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Exonerar a senhora FRANCISCA RÉGIA ALVES CARNEIRO, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE DE APOIO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **FRANCISCA RÉGIA ALVES CARNEIRO**, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO – DAS-3,** vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:D1FF8635

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
PORTARIA Nº 536-J/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 536-J/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Exonerar a senhora FRANCISCA EVANDINARA DE LIMA, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE DE APOIO AO CIDADÃO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **FRANCISCA EVANDINARA DE LIMA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO AO CIDADÃO – DAS-3,** vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:F14DA761

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
PORTARIA Nº 536-L/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 536-L/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Exonerar a senhora MARIA DAS GRAÇAS NOBRE CUNHA, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE DE APOIO AO CIDADÃO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **MARIA DAS GRAÇAS NOBRE CUNHA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO AO CIDADÃO – DAS-3,** vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:77A13C77

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
PORTARIA Nº 545-D/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 545-D/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Nomear a senhora ANA CAROLINE DE LIMA LEMOS, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ANA CAROLINE DE LIMA LEMOS**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE – DAS-1,** vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:990CE59F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
PORTARIA Nº 547/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 547/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Exonerar a senhora GARDENIA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de ASSESSORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **GARDENIA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CC-2.1,** vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:9DEB81EC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
PORTARIA Nº 550/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 550/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Exonerar a senhora MARIA IMACULADA NOGUEIRA CAVALCANTE, ocupante do cargo em comissão de COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **MARIA IMACULADA NOGUEIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE – DAS-1,** vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:3A8D64EA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
PORTARIA Nº 551/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 551/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Exonerar o senhor ANTONIO TEDES FEITOSA, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO A PROGRAMAS SOCIAIS e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **ANTONIO TEDES FEITOSA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO A PROGRAMAS SOCIAIS – CC-2.2,** vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:16D758F0

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 556/2025

PORTARIA Nº 556/2025

AUTORIZA a cessão da servidora pública municipal Creuziene Dias de Oliveira Nogueira, para ficar a disposição da Justiça Eleitoral do Ceará.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a requisição de servidora pertencente ao quadro de servidores do Município de Jaguaretama, por parte do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por meio do Ofício nº 1546/2025, para exercer suas atribuições funcionais no âmbito do Cartório Eleitoral da 72ª Zona Eleitoral - Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **Creuziene Dias de Oliveira Nogueira**, admitida em **03/11/1997**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativa**, Matrícula Funcional nº **140030-4**, lotado na **Secretaria Municipal de Finanças e Administração** cedida **ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará,** para exercer suas atribuições funcionais no âmbito do Cartório Eleitoral da 72ª Zona Eleitoral – junto as Comarcas de Jaguaretama e Jaguaribara.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 18 (dezoito) dias de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:6B1446E1

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 532/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 532/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Exonerar o senhor FERNANDO RONY FERNANDES SANTIAGO, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE COMPRAS INSTITUCIONAIS e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **FERNANDO RONY FERNANDES SANTIAGO**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMPRAS INSTITUCIONAIS – CC-2.2,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo e Gestão de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:C618D006

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 533/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 533/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Exonerar o senhor CARLOS DAVID MOREIRA JALES, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica

do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **CARLOS DAVID MOREIRA JALES**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS – DAS-1,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo e Gestão de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:62563930

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 536-F/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 536-F/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Exonerar o senhor GERSON SAMI BEZERRA PEIXOTO, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **GERSON SAMI BEZERRA PEIXOTO**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS – DAS-1,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo e Gestão de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:EDE55057

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 545-D/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 545-D/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Nomear o senhor GERSON SAMI BEZERRA PEIXOTO, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **GERSON SAMI BEZERRA PEIXOTO**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO – DAS-1,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo e Gestão de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:E10D4EA5

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 559/2025

PORTARIA Nº 559/2025

Concede Férias de Servidor e adota outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que a servidora **JOAQUINA ROSA DA SILVA CAMPOS**, matrícula 141257-4 possui período aquisitivo de férias, encontra-se no gozo de férias no período de 01/10/2025 a 30/10/2025;
CONSIDERANDO, que por participar da Equipe de Apoio ao Agentes de Contratação como Membro, vinculada a Secretaria de Governo e Gestão de Jaguaretama, nomeada desde 02/01/2025, como lhe confere a Portaria N.º 029/2025.

CONSIDERANDO, que por conta das férias, as funções essenciais de Membro da Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação, devem ser exercidas e realizadas por outro servidor público.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a servidora **JOAQUINA ROSA DA SILVA CAMPOS**, matrícula funcional 141257-4, o período de gozo de férias compreendido entre 01/10/2025 à 30/10/2025, sendo seu retorno ao trabalho, imediatamente no dia útil seguinte.
Art. 2º - Em substituição a servidora, como Membro da Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação, nomeia neste ato o servidor **FILIPE BENICIO DE ALMEIDA OLIVEIRA,** matrícula 142449-1 para exercer mencionadas funções.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:C815F810

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 560/2025

PORTARIA Nº 560/2025

Concede Férias de Servidor e adota outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que a servidora **JOAQUINA ROSA DA SILVA CAMPOS**, matrícula 141257-4 possui período aquisitivo de férias, encontra-se no gozo de férias no período de 01/10/2025 a 30/10/2025;
CONSIDERANDO, que por participar da Equipe de Apoio ao Agentes de Contratação como Membro, vinculada a Secretaria de Governo e Gestão de Jaguaretama, nomeada desde 02/01/2025, como lhe confere a **Portaria N.º 030/2025**.
CONSIDERANDO, que por conta das férias, as funções essenciais de Membro da Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação, devem ser exercidas e realizadas por outro servidor público.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a servidora **JOAQUINA ROSA DA SILVA CAMPOS**, matrícula funcional 141257-4, o período de gozo de férias compreendido entre 01/10/2025 à 30/10/2025, sendo seu retorno ao trabalho, imediatamente no dia útil seguinte.
Art. 2º - Em substituição a servidora, como Membro da Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação, nomeia neste ato o servidor **FILIPE BENICIO DE ALMEIDA OLIVEIRA,** matrícula 142449-1 para exercer mencionadas funções.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:09CD1FC9

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 561/2025

PORTARIA Nº 561/2025

Dispõe sobre a substituição de membro da Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

CONSIDERANDO a servidora, membro da Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação JOAQUINA ROSA DA SILVA CAMPOS, encontra-se de férias, durante o período de 01/10/2025 a 30/10/2025, retornando as suas atividades normais em 31/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação:

I – **Paulo Henrique Nunes Nogueira** – Agente de Contratação;
II – **Filipe Benício de Almeida Oliveira** – Membro;
III – **Wesley Arruda Lima** – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:03A0BA7D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 510-N/2025

PORTARIA Nº 510-N/2025

Concede, em conformidade, com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama, Licença Para Tratar de Interesses Particulares para a servidora Francisca Claudiana Silva.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, o requerimento por parte do servidor, solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular,
CONSIDERANDO, o dispositivo do art.102, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, em conformidade, com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama, em seu art. 102, **Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem remuneração, a

servidora **FRANCISCA CLAUDIANA SILVA,** exercente da função de **GARI,** inscrita na Matrícula funcional sob o nº 140772-4.
Art. 2º - A referida Licença terá o prazo de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:47D772D4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 536-M/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 536-M/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

EXONERAR a senhora RITA GOMES DE ARRUDA, por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE, com fundamentos nos artigos 40, 41, 42 e 43, II, Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaguaretama e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA, Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará**, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público**, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios Constitucionais, da legalidade Impessoal, Moralidade, Publicidade e Eficiência insculpida no Art. 37 da CF/88;
CONSIDERANDO que a servidora **RITA GOMES DE ARRUDA,** prestou relevantes serviços na função de **GARI** ao Município de Jaguaretama, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos de Jaguaretama.**
CONSIDERANDO que a servidora **RITA GOMES DE ARRUDA,** encontra-se com Aposentadoria por Idade pelo **RGPS - Regime Geral da Previdência Social**.
CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores prevê como forma de vacância, a aposentadoria **(Art. 40, III)** e a exoneração ocorre de ofício, conforme o disposto do art. 43, II do referido Diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **RITA GOMES DE ARRUDA,** por motivo de **APOSENTADORIA POR IDADE,** com fundamentos nos artigos 40, 41, 42 e 43, II, Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia de setembro de 2025; 160ª ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:5A9F41D6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 549/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 549/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Nomear a senhora IZABETE MELO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **IZABETE MELO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) – CC-2.1,** vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:CC840274

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E RECURSOS HIDRÍCOS
PORTARIA Nº 531/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 531/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Exonerar o senhor MARCELLO VIEIRA PONTES, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO COM MÁQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **MARCELLO VIEIRA PONTES**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO COM MÁQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES – CC-1.1.1,** vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Recursos Hídricos de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:2C0C38A8

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA Nº 546/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 546/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Exonerar o senhor LUIS BEZERRA PEIXOTO JÚNIOR, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE ESPORTES COLETIVOS e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **LUIS BEZERRA PEIXOTO JÚNIOR**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESPORTES COLETIVOS – DAS-2,** vinculado a Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:49EF5A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 276/2025

PORTARIA Nº 276/2025

Nomear a senhora Chayane Diógenes Brito**,** para exercer o cargo em comissão de Coordenação Jurídica da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Chayane Diógenes Brito**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenação Jurídica da Educação – CC – 1.1.1,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:FC0DB58A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 510-G/2025

PORTARIA nº 510-G/2025

EMENTA: Cessão de servidora pública municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto no Termo de Convênio de Cooperação Mútua Para Cessão de Servidores Nº 001/2025, assinado entre o Município de Jaguaribara e o Município de Jaguaretama/CE;
CONSIDERANDO a Cláusula Terceira do Termo de Convênio de Cooperação Mútua Para Cessão de Servidores Nº 001/2025, que trata da vigência e da prorrogação a critério das partes, mediante emissão de nova portaria de cessão do Poder Cedente.
RESOLVE:
Art. 1º Fica a senhora **FRANCISCA ROSANA PEREIRA ARRUDA**, servidora pública municipal, na função de **PROFESSORA**, matrícula funcional nº **300349-3**, **CEDIDA** para exercer suas atividades junto ao MUNICÍPIO DE **JAGUARIBARA-CE**, em conformidade com as cláusulas do Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores, com vigência a partir de **01/08/2025** até **31/12/2028**, **sem ônus** para o MUNICÍPIO DE **JAGUARETAMA-CE**, sendo de responsabilidade exclusiva do MUNICÍPIO CESSIONÁRIO o pagamento da remuneração da servidora cedida, tendo em vista o exercício de cargo comissionado junto ao ente cessionário.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:3723299E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 510-H/2025

PORTARIA nº 510-H/2025

EMENTA: Cessão de servidora pública municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto no Termo de Convênio de Cooperação Mútua Para Cessão de Servidores Nº 001/2025, assinado entre o Município de Jaguaribara e o Município de Jaguaretama/CE;
CONSIDERANDO a Cláusula Terceira do Termo de Convênio de Cooperação Mútua Para Cessão de Servidores Nº 001/2025, que trata da vigência e da prorrogação a critério das partes, mediante emissão de nova portaria de cessão do Poder Cedente.
RESOLVE:
Art. 1º Fica a senhora **MARIA ERLANGE DA SILVA**, servidora pública municipal, na função de **PROFESSORA**, matrícula funcional nº **300348-5**, **CEDIDA** para exercer suas atividades junto ao MUNICÍPIO DE **JAGUARIBARA-CE**, em conformidade com as cláusulas do Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores, com vigência a partir de **01/08/2025** até **31/12/2028**, **sem ônus** para o MUNICÍPIO DE **JAGUARETAMA-CE**, sendo de responsabilidade exclusiva do MUNICÍPIO CESSIONÁRIO o pagamento da remuneração da servidora cedida, tendo em vista o exercício de cargo comissionado junto ao ente cessionário.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:4C2AC19E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 536-G/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 536-G/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Exonerar o senhor FRANCISCO OZENILDO DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE DA MERENDA ESCOLAR e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **FRANCISCO OZENILDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE DA MERENDA ESCOLAR – DAS-3,** vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:9E9C3B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 536-H/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 536-H/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Exonerar a senhora ISABEL VIVIANNY PEIXOTO SALDANHA, ocupante do cargo em comissão de NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **ISABEL VIVIANNY PEIXOTO SALDANHA**, ocupante do cargo em comissão de **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – DAS-3,** vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:2D77D692

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 536-I/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 536-I/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Nomear a senhora FÁTIMA LETÍCIA GOUVEIA PIMENTA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE APOIO AO EDUCANDO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **FÁTIMA LETÍCIA GOUVEIA PIMENTA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO AO EDUCANDO – DAS-3,** vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:E87FD9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 545-A/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 545-A/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Nomear o senhor FRANCISCO NUNES MEDEIROS, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO NUNES MEDEIROS**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CC-2.3,** vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:D82F7113

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 545-B/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 545-B/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Nomear a senhora ISABEL VIVIANNY PEIXOTO SALDANHA, ocupante do cargo em comissão de ASSESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ISABEL VIVIANNY PEIXOTO SALDANHA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CC-2.3,** vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:13F518AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 545-C/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 545-C/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Nomear o senhor FRANCISCO OZENILDO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas

atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO OZENILDO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CC-2.3,** vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:0F4B9DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 553-A/2025

PORTARIA Nº 553-A/2025

EXONERAR, por motivo de falecimento, o senhor FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA MUNIZ, ocupante da função de Vigia, pertencente ao quadro efetivo do Município de Jaguaretama, na forma que indica e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA, Prefeito Municipal de Jaguaretama,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 97, VI, da Lei Orgânica do Município, **expede a seguinte Portaria:**

CONSIDERANDO o falecimento do servidor **FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA MUNIZ,** conforme cópia da certidão de óbito.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, por motivo de **FALECIMENTO,** ocorrido na data de 16 de setembro de 2025, o servidor **FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA MUNIZ**, que ocupava a função efetiva de **Vigia**, junto a Unidade Escolar, pertencente a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025; 160ª ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:54FC6032

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 557/2025

PORTARIA Nº 557/2025

Dispõe sobre Alteração de Nomenclatura de Cargo Comissionado.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 1.333/2025, de 26/08/2025**, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, a fim de atualizar quantitativo de vagas, alterar a nomenclatura de cargos e institui cargos em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a nomenclatura do cargo de **Coordenadoria Geral do EJA – CC-2**, para **Assessoria Técnica Pedagógica para Educação de Jovens e Adultos (EJA) – CC-2**, atualmente representado pela senhora **PRICILA CUNHA CORDEIRO**, admitida em 17/02/2025, através da **Portaria de Nomeação nº 353/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:9D9E0862

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 558/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 558/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Nomear o senhor ANTONIO RUBENS DE LIMA SOUSA, ocupante do cargo em comissão de SUBCOORDENAÇÃO JURÍDICA DA EDUCAÇÃO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ANTONIO RUBENS DE LIMA SOUSA**, ocupante do cargo em comissão de **SUBCOORDENAÇÃO JURÍDICA DA EDUCAÇÃO – CC-2,** vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:3AD65A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 545/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 545/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Nomear o senhor JOÃO MARCOS BANDEIRA, ocupante do cargo em comissão de NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE ENDEMIAS e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOÃO MARCOS BANDEIRA**, ocupante do cargo em comissão de **NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE ENDEMIAS – DAS-3,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:FB1CE392

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 548/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 548/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Exonerar a senhora IZABETE MELO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de ASSESSORA DE UNIDADE DE SAÚDE e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **IZABETE MELO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSORA DE UNIDADE DE SAÚDE – CC-2.1,** vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:FF33B12B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 548-A/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 548-A/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Exonerar a senhora JUANITA PINHEIRO MAIA, ocupante do cargo em comissão de ASSESSORA DA GESTÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **JUANITA PINHEIRO MAIA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSORA DA GESTÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO – CC-2,** vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:B7281F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 548-B/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 548-B/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Exonerar o senhor HIGOR GONÇALVES BEZERRA, ocupante do cargo em comissão de DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **HIGOR GONÇALVES BEZERRA**, ocupante do cargo em comissão de **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DAS-1,** vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:42573373

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 548-C/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 548-C/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Exonerar a senhora MARGARIDA LÚCIA DE MOURA, ocupante do cargo em comissão de ASSESSORA DE UNIDADE DE SAÚDE e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **MARGARIDA LÚCIA DE MOURA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSORA DE UNIDADE DE SAÚDE – CC-2.1,** vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:50029A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 548-D/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 548-D/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Exonerar o senhor MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE UNIDADE DE SAÚDE e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE UNIDADE DE SAÚDE – CC-2.1,** vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:933151D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 548-E/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 548-E/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Exonerar o senhor CÍCERO TORQUATO, ocupante do cargo em comissão de DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIATURAS e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **CÍCERO TORQUATO**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIATURAS – DAS-1,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:DB9B0132

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 548-F/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 548-F/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Exonerar o senhor FRANCISCO GILDEVANIO LEMOS PIMENTA, ocupante do cargo em comissão de DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIATURAS e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **FRANCISCO GILDEVANIO LEMOS PIMENTA**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIATURAS – DAS-1,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:49542A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 548-G/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 548-G/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Exonerar o senhor FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ LEMOS, ocupante do cargo em comissão de DEPARTAMENTO DE AUDITORIA, AVALIAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ LEMOS**, ocupante do cargo em comissão de **DEPARTAMENTO DE AUDITORIA, AVALIAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO – DAS-1,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:BC750504

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 548-H/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 548-H/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Exonerar a senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA LIMA VERDE, ocupante do cargo em comissão de NÚCLEO DE LIMPEZA, SERVIÇOS GERAIS E COPA e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA LIMA VERDE**, ocupante do cargo em comissão de **NÚCLEO DE LIMPEZA, SERVIÇOS GERAIS E COPA - DAS-3,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:0A803F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 549-A/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 549-A/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Nomear a senhora GARDENIA MARIA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA DA GESTÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **GARDENIA MARIA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DA GESTÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO – CC-2,** vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:071647D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
PORTARIA Nº 355-A/2025

PORTARIA Nº 355-A/2025

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 80 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, tendo em vista o que determina o Inciso VII do Artigo 12 e o Artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, Inciso IX do Artigo 3º, Artigo 40 e 41 do Decreto Municipal nº 060/2023, de 01 de novembro de 2023, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **LUCLÉCIA DA SILVA LOPES,** como **DEMANDANTE** da **Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana de Jaguaretama**.

Art. 2º - Compete a demandante, no âmbito de suas atribuições:

I – Elaborar o Documento de Formalização da Demanda – DFD;

II – Elaborar Estudo Técnico Preliminar – ETP, Mapa de Risco e o Termo de Referência – TR junto com o apoio da equipe de Planejamento e acompanhar o calendário de contratações.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:C5DD2FC0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.27.1

AVISO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.27.1. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final da ConcorrênciaEletrônicanº 2025.06.27.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora TR EMPREENDIMENTOS LTDA. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado a melhor proposta estando os preços compatíveis com o orçamento básico, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 2018-

1258, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico licitacao@jardim.ce.gov.br.

Jardim/CE, 10 de outubro de 2025.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:665B915A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20251006/0005-62 - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 00009.20251006/0005-62 - **EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS, por meio do Setor de Licitação e Contratos, retifica o nome da Proponente e CNPJ, oriunda do Extrato de Contratação Direta, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e Jornal o Povo, na data de 09 de Outubro de 2025.

Onde se lê: GUERRA EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ/MF Nº 08.415.349/0001-04
Leia-se: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ/MF Nº 16.809.891/0001-61

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Jucás/CE., 10 de Outubro de 2025

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Agente de Contratação

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:E5CCCC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2025-SMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2025-SMD

As Secretarias Municipais Diversas, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09hs, do dia 24 de Outubro de 2025 no endereço eletrônico https://www.licitajucas.com.br, PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2025-SMD, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://www.licitajucas.com.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no Setor de Licitações e Contratos, localizada a Rodovia Jucás/Saboeiro, CE 284 - nº 1212 - Bairro Sagrada Família.

Jucás – CE., 10 de Outubro de 2025

CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro da PMJ

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:5C7C7019

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0110.01/2025 – PE – SRP – SMS

O Município de Madalena, por meio da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 0110.01/2025 – PE – SRP – SMS**, cujo objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento das demandas do Programa de Atenção Básica e do Programa de Assistência Hospitalar, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Madalena – CE**, fica **REMARCADA PARA O DIA 20 DE OUTUBRO DE 2025, NO MESMO HORÁRIO ANTERIORMENTE ESTABELECIDO**. A alteração da data decorre do Decreto nº 053/2025/GP, que antecipa o feriado do dia 31 de outubro (Dia da Reforma Protestante) para o dia 16 de outubro de 2025, ocasionando ajuste no calendário administrativo municipal. Estão mantidas as demais informações. O edital e seus anexos estão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e **www.novobbmnet.com.br** e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h30min. Madalena – CE.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:768449CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 70, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 70, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL E SUSPENDE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE MARIA SALETE GOMES DE SOUSA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **MARIA SALETE GOMES DE SOUSA**, conhecida por todos como Salete Pimenta, professora aposentada da Rede Municipal de Ensino, ex-Secretária Municipal de Educação e ex-Secretária Municipal de Cultura e Turismo, além de ter exercido outros cargos de elevada relevância para o desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. Maria Salete Gomes de Sousa figura entre as mulheres mais importantes e influentes da história política recente do Município de Mauriti, reconhecida por sua atuação firme, visionária e comprometida comobemcomum;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à educação, à cultura e ao fortalecimento das políticas sociais de Mauriti, deixando um legado pautado na dedicação, na ética e no compromisso público;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar que se abate sobre toda a comunidade mauritiense, diante da perda de uma mulher à frente do seu tempo, cuja trajetória foi marcada pela generosidade, empatia e incansável defesa das causas sociais;

CONSIDERANDO a importância de se prestar uma justa e pública homenagem à sua memória, reconhecendo seu valioso legado humano, social einstitucional;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Mauriti, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Salete Gomes de Sousa.

Art. 2º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 10 de outubro de 2025, em homenagem póstuma à ilustre cidadã, ressalvados os serviços essenciais e de natureza ininterrupta, que deverão funcionar normalmente.

Art. 3º. Durante o período de luto, a bandeira do Município de Mauriti, bem como as bandeiras do Estado do Ceará e do Brasil, deverão ser hasteadas a meio-mastro em todas as repartições públicasmunicipais.

Art. 4º. Este DECRETO MUNICIPAL entra em vigor nesta data, devendo ser dada ampla divulgação ao seu conteúdo e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Yanne Maria Dantas Martins de Morais
Código Identificador:670DCFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.10.06.01/DL

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.10.06.01/DL-PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.10.03.02/DL. OBJETO: Aquisição de brinquedos destinados a todos os alunos da rede pública municipal de ensino em comemoração ao dia das crianças, por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e no Decreto Municipal n° 80/2023. **EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: RL COMERCIO E SERVIÇOS inscrita no CNPJ Nº 60.165.965/0001-66. VALOR**: R$ 56.705,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e cinco reais).

Mauriti/CE, 10 de outubro de 2025.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B404FDD7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MILAGRES - AMAEM
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.23.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.09.23.1. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** A licitante M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME inscrito no CNPJ nº 31.313.139/0001-19 classificada no Lote 01, no valor global de R$ 1.732,08 (um mil setecentos e trinta e dois reais e oito centavos), Lote 02, no valor global de R$ 40,71 (quarenta reais e setenta e um centavos), Lote 03, no valor global de R$ 3.007,71 (três mil sete reais e setenta e um centavos), Lote 04, no valor global de R$ 1.626,00 (um mil seiscentos e vinte e seis reais), Lote 05, no valor global de R$ 1.056,15 (um mil cinquenta e seis reais e quinze centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Raquel Gomes Ferreira - Ordenadora de Despesas da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Milagres/CE.

Milagres/CE, 10 de outubro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:F153F531

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.23.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.09.23.1. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do Fundo de Previdência Municipal de Milagres/CE - PREVIMIL, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** A licitante M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME inscrito no CNPJ nº 31.313.139/0001-19 classificada no Lote 01, no valor global de R$ 1.716,63 (um mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), Lote 02, no valor global de R$ 488,52 (quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), Lote 03, no valor global de R$ 963,36 (novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), Lote 04, no valor global de R$ 1.432,00 (um mil quatrocentos e trinta e dois reais), Lote 05, no valor global de R$ 1.331,70 (um mil trezentos e trinta e um reais e setenta centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Francisco Fábio Alves Belém - Ordenador de Despesas do Fundo de Previdência Municipal de Milagres/CE - PREVIMIL.

Milagres/CE, 10 de outubro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:A06A4F8F

SECRETARIA DA DIVERSIDADE, INCLUSÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.23.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.09.23.1. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Diversidades, Inclusão, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** A licitante M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME inscrito no CNPJ nº 31.313.139/0001-19 classificada no Lote 01, no valor global de R$ 1.156,90 (um mil cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos), Lote 02, no valor global de R$ 50,82 (cinquenta reais e oitenta e dois centavos), Lote 03, no valor global de R$ 2.910,11 (dois mil novecentos e dez reais e onze centavos), Lote 04, no valor global de R$ 1.810,00 (um mil oitocentos e dez reais), Lote 05, no valor global de R$ 649,10 (seiscentos e quarenta e nove reais e dez centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Francisca Normélia Sisnando Eugênio - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Diversidades, Inclusão, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE, 10 de outubro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:C61CFA79

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.23.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.09.23.1. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social do município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** A licitante M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME inscrito no CNPJ nº 31.313.139/0001-19 classificada no Lote 01, no valor global de R$ 31.305,24 (trinta e um mil trezentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), Lote 02, no valor global de R$ 7.853,10 (sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e dez centavos), Lote 03, no valor global de R$ 37.292,95 (trinta e sete mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), Lote 04, no valor global de R$ 67.141,00 (sessenta e sete mil cento e quarenta e um reais), Lote 05, no valor global de R$ 211.364,53 (duzentos e onze mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), Lote 06, no valor global de R$ 23.999,65 (vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Maria Elisangela Crisóstomo Landim - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social.

Milagres/CE, 10 de outubro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:7FF6610A

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.23.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.09.23.1. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos do município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** A licitante M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME inscrito no CNPJ nº 31.313.139/0001-19 classificada no Lote 01, no valor global de R$ 1.545,91 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), Lote 02, no valor global de R$ 202,90 (duzentos e dois reais e noventa centavos), Lote 03, no valor global de R$ 11.936,81 (onze mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), Lote 04, no valor global de R$ 16.735,50 (dezesseis mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), Lote 05, no valor global de R$ 1.602,00 (um mil seiscentos e dois reais), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Jorge Samuel Lima Gonçalves - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

Milagres/CE, 10 de outubro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:F16A1996

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.23.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.09.23.1. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário do município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** A licitante M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME inscrito no CNPJ nº 31.313.139/0001-19 classificada no Lote 01, no valor global de R$ 1.257,40 (um mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), Lote 02, no valor global de R$ 202,90 (duzentos e dois reais e noventa centavos), Lote 03, no valor global de R$ 2.643,06 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e seis centavos), Lote 04, no valor global de R$ 1.814,25 (um mil oitocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), Lote 05, no valor global de R$ 580,24 (quinhentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Cícera Arístides Pereira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Milagres/CE, 10 de outubro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:CD463902

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E EMPREENDEDORISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.23.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.09.23.1. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** A licitante M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME inscrito no CNPJ nº 31.313.139/0001-19 classificada no Lote 01, no valor global de R$ 1.284,15 (um mil duzentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), Lote 02, no valor global de R$ 202,90 (duzentos e dois reais e noventa centavos), Lote 03, no valor global de R$ 1.701,66 (um mil setecentos e um reais e sessenta e seis centavos), Lote 04, no valor global de R$ 1.838,50 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), Lote 05, no valor global de R$ 580,24 (quinhentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Francisco Márcio Alves de Luna - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo de Milagres/CE, 10 de outubro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:8821C24F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.23.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.09.23.1. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica do município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** A licitante M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME inscrito no CNPJ nº 31.313.139/0001-19 classificada no Lote 01, no valor global de R$ 108.306,40 (cento e oito mil trezentos e seis reais e quarenta centavos), Lote 02, no valor global de R$ 12.845,00 (doze mil oitocentos e quarenta e cinco reais), Lote 03, no valor global de R$ 91.069,90 (noventa e um mil sessenta e nove reais e noventa centavos), Lote 04, no valor global de R$ 111.710,00 (cento e onze mil setecentos e dez reais), Lote 05, no valor global de R$ 57.154,60 (cinquenta e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Francisca Rozimar Alves Belém Morais - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica.

Milagres/CE, 10 de outubro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:2C570A31

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.23.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃOE ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.09.23.1. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças do município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** A licitante M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME inscrito no CNPJ nº 31.313.139/0001-19 classificada no Lote 01, no valor global de R$ 2.002,20 (dois mil dois reais e vinte centavos), Lote 02, no valor global de R$ 369,20 (trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), Lote 03, no valor global de R$ 1.725,46 (um mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), Lote 04, no valor global de R$ 9.940,00 (nove mil novecentos e quarenta reais), Lote 05, no valor global de R$ 1.285,10 (um mil duzentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Rita Janaíne Alves De Lima - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças de Milagres/CE, 10 de outubro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:84952CFE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.23.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.09.23.1. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Estradas do município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** A licitante M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME inscrito no CNPJ nº 31.313.139/0001-19 classificada no Lote 01, no valor global de R$ 1.234,75 (um mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), Lote 02, no valor global de R$ 202,90 (duzentos e dois reais e noventa centavos), Lote 03, no valor global de R$ 6.213,06 (seis mil duzentos e treze reais e seis centavos), Lote 04, no valor global de R$ 1.838,50 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), Lote 05, no valor global de R$ 548,50 (quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Felipe Jacó Alves de Oliveira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Estradas de Milagres/CE, 10 de outubro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:8F2B856A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS
LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

CNPJ: 07.655.277/0001-00

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença por Adesão e Compromisso para Execução De Manutenção/Restauração de Diversas Ruas do Município – Pavimentação Asfáltica Do Projeto Sinalize, nas seguintes ruas: Rua Bento Correia Lima, Rua Júlio Sampaio, Rua Padre Cícero, Rua Frei Evaldo, Travessa Padre Cícero, Travessa João Fechine, Rua Manoel Furtado Dos Santos - Trecho 01, Rua Manoel Furtado dos Santos - Trecho 02, Rua Josias Braga, Rua Raimundo Rodrigues Da Silva, Travessa Sem Denominação Oficial, Rua Manoel Rodrigues Lima, Rua Dona Nena Martins - Trecho 01, Rua Dona Nena Martins - Trecho 02, Rua Raimundo Furtado De Morais, Rua Do Buda (João Batista Almeida Pinto), Avenida Antônia Maria Fernandes, Rua Joaquim Furtado De Morais, Vila Padre Cícero, todas localizadas na Zona Urbana do Município de Milagres-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:83ED4E04

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.23.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.09.23.1. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de Vida do município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** A licitante M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME inscrito no CNPJ nº 31.313.139/0001-19 classificado(a) no(s) Lote 01, no valor global de R$ 1.260,55 (um mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), Lote 02, no valor global de R$ 202,90 (duzentos e dois reais e noventa centavos), Lote 03, no valor global de R$ 1.701,66 (um mil setecentos e um reais e sessenta e seis centavos), Lote 04, no valor global de R$ 1.838,50 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), Lote 05, no valor global de R$ 548,50 (quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de Vida de Milagres/CE, 10 de outubro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:58EAEF42

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.23.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.09.23.1. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** A licitante M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME inscrito no CNPJ nº 31.313.139/0001-19 classificado(a) no(s) Lote 01, no valor global de R$ 1.322,11 (um mil trezentos e vinte e dois reais e onze centavos), Lote 02, no valor global de R$ 202,90 (duzentos e dois reais e noventa centavos), Lote 03, no valor global de R$ 1.701,66 (um mil setecentos e um reais e sessenta e seis centavos), Lote 04, no valor global de R$ 1.838,50 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), Lote 05, no valor global de R$ 548,50 (quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Renata Sayonara dos Santos Vieira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Milagres/CE, 10 de outubro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:633262C9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DIGITAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.23.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.09.23.1. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação Digital do município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** A licitante M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME inscrito no CNPJ nº 31.313.139/0001-19

classificada no Lote 01, no valor global de R$ 13.564,84 (treze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), Lote 02, no valor global de R$ 637,60 (seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), Lote 03, no valor global de R$ 10.994,28 (dez mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), Lote 04, no valor global de R$ 42.160,00 (quarenta e dois mil cento e sessenta reais), Lote 05, no valor global de R$ 14.857,55 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Gean Karlo Alves Feitosa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação Digital de Milagres/CE, 10 de outubro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:6E4A0173

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 2025.08.29.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 2025.08.29.1 O Município de Milagres/CE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que o resultado da Chamada Pública nº 2025.08.29.1 foi homologado e adjudicado. O objeto é o Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos para atender às necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora dos Milagres. As seguintes empresas foram habilitadas e adjudicadas para os itens de serviços médicos abaixo relacionados:

• CGE - CENTRO DE GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA - LTDA (CNPJ: 24.395.504.0001-16):

• Item 4 - Médico Psiquiatra.

• CLÍNICA MEDICA ULTRACLIN LTDA (CNPJ: 27.553.677/0001-03):

• Item 9 - Médico Cardiologista.

• EMG SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ: 53.035.444/0001-29):

• Item 1 - Plantão Médico Generalista 24h Seg-Sex.
• Item 2 - Plantão Médico Generalista 24h Sáb, Dom e Feriados.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e nos portais do município, conforme o Edital.

Milagres-CE, 10 de outubro de 2025.

VINICIUS CANUTO FILGUEIRA GRANGEIRO
Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:C1A8F13A

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.23.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.09.23.1. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** A licitante M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME inscrito no CNPJ nº 31.313.139/0001-19 classificada no Lote 01, no valor global de R$ 6.301,20 (seis mil trezentos e um reais e vinte centavos), Lote 02, no valor global de R$ 3.404,80 (três mil quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos), Lote 03, no valor global de R$ 7.985,96 (sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), Lote 04, no valor global de R$ 186.816,00 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e dezesseis reais), Lote 05, no valor global de R$ 20.508,20 (vinte mil quinhentos e oito reais e vinte centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Vinícius Canuto Filgueira Grangeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, 10 de outubro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:5420AF13

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO / AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2025.10.10.1

RATIFICAÇÃO / AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 2025.10.10.1 O Agente de Contratação do Município de Milagres, em cumprimento da ratificação/autorização procedida pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade De Licitação Nº 2025.10.10.1 a seguir: **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica credenciada para a prestação de serviços de saúde de forma complementar ao sistema único de saúde (sus), para os serviços de saúde, como exames de imagem, diagnósticos, tratamentos ambulatoriais, métodos diagnósticos por especialidades, procedimentos clínicos e cirúrgicos, por intermédio do Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE. **Favorecida: R.P. DE FREITAS**, inscrita no **CNPJ sob o nº**. 35.590.153/0001-10**. Fundamento legal:** Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/ **Credenciamento:** Procedimento Auxiliar nº 2025.08.22.1, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. **Ratificação:** VINICIUS CANUTO FILGUEIRA GRANGEIRO– Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal de Saúde. **Declaração de Inexigibilidade:** Felipe Sampaio de Araújo – Agente de Contratação. **Data da Ratificação:** 10 de outubro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:0A4703AD

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.23.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.09.23.1. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** A licitante M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME inscrito no CNPJ nº 31.313.139/0001-19 classificada no Lote 01, no valor global de R$ 1.056,04 (um mil cinquenta e seis reais e quatro centavos), Lote 02, no valor global de R$ 90,92 (noventa reais e noventa e dois centavos), Lote 03, no valor global de R$ 1.825,63 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), Lote 04, no valor global de R$ 1.810,00 (um mil oitocentos e dez reais), Lote 05, no valor global de R$ 282,50 (duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 -Richardson Belém Tavares - Ordenador De Despesas Da Secretaria Municipal De Transporte E Trânsito De Milagres/CE, 10 De Outubro De 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:9BCB6F17

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICO Nº 2025.10.10.1

AVISO DE LICITAÇÃO-O Município de Milagres/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônicawww.licitacoesmilagres.com.bro certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.10.10.1,cujo objeto é

a**AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, VISANDO OTIMIZAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.**Início de recebimento das propostas: a partir de14/10/2025 às 16h00min; 2. Abertura das propostas:24/10/2025 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços:24/10/2025 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos:www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br.

Milagres/CE, 10 de outubro de 2025.

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES.
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:C26A9E7C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 2.309, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Institui no âmbito do município de Morada Nova/CE, o Dia Municipal do Músico e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Morada Nova/CE o Dia Municipal do Músico, a ser comemorado na data de 3 de dezembro de cada ano.

Art. 2º Poderá a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo promover, a cada dia 3 dezembro, fazendo parte do calendário anual de suas realizações, atividades musicais com a participação desses profissionais, filhos ou residentes no município de morada Nova – Ceará.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá envolver a sociedade civil, iniciativa privada, entidades e organizações profissionais e científicas, nas ações empreendidas durante o "Dia Municipal do Músico".

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação das ações empreendidas durante o "Dia Municipal do Músico".

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de outubro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:C95C2E67

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 2.310, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a oficialização e a abertura da via pública denominada Travessa Francisco de Assis Felipe Raulino (Furão), no Bairro Girão Maia, Município de Morada Nova/CE, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o logradouro público no Município de Morada Nova/CE, compreendido pelo Bairro Girão Maia, a Travessa Francisco de Assis Felipe Raulino (Furão), que se dá no sentido Oeste- Leste, iniciando-se ao Oeste na Avenida José Mariano Nobre Neto, (UTM 570329.41 E / 9437375.20 S), findando sentido Leste, em terreno particular, travessa sem saída, (UTM 0570473.38 E / 9437401.17 S), com área total 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados) e Perímetro de 292,47 metros (duzentos e noventa e dois metros e quarenta e sete centímetros).

Parágrafo único. O logradouro público mencionado no caput deste artigo respeita a largura mínima definida por Lei Municipal e perfaz uma área total 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados) e Perímetro de 292,47 metros (duzentos e noventa e dois metros e quarenta e sete centímetros).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de outubro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:31DF4A1C

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 1010-A/2025 – SEAGRI

O **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 28, inciso XIII, da Lei nº 1.541/2010, de 12 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o disposto no art. 144 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000, que assegura ao servidor o contraditório e a ampla defesa no âmbito do processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO as informações constantes nos documentos que acompanham esta Portaria, as quais indicam a ausência injustificada ao serviço, por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, por parte do servidor **ANTONIO TAVARES DA SILVA**, matrícula nº **1302850**, lotado nesta Secretaria;

CONSIDERANDO que o **art. 139** da **Lei nº 1.126/2000** caracteriza como abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de **30 (trinta)** dias consecutivos, sendo a demissão a penalidade aplicável, nos termos do art. **133, inciso II**, do mesmo diploma legal;

RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar **solicitação à Procuradoria Geral do Município e à Secretaria de Administração** para que sejam **adotadas as providências cabíveis quanto à instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** em desfavor do servidor **ANTONIO TAVARES DA SILVA**, **Eletricista/Bombeiro**,

matrícula nº **1302850**, lotado nesta Secretaria, diante de indícios da prática de **abandono de cargo**, conforme o art. 139 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Morada Nova/CE, aos 03 de outubro de 2025.

FRANCISCO EDUARDO BARROS DE LIMA JUNIOR
Secretário de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos - SEAGRI
Portaria N° 0201-J/2025

Publicado por:
Cristiano Ferreira Almeida
Código Identificador:1495842F

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1010-B/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Suspende o expediente das unidades vinculadas à Secretaria da Assistência Social, no dia 13 de outubro de 2025, em razão da compensação das horas trabalhadas no evento CIDADE DA CRIANÇA, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO a realização do evento **CIDADE DA CRIANÇA**, promovido pela Secretaria da Assistência Social, em celebração ao Dia da Criança, no **dia 12 de outubro de 2025 (domingo)**, com atividades voltadas ao público infantil de Morada Nova – CE;

CONSIDERANDO o **§ 1º do art. 17 do Decreto Municipal nº 51, de 11 de outubro de 2017**, que dispõe sobre a compensação das horas trabalhadas em domingos e feriados, na proporção de uma hora trabalhada para duas horas de folga;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no **art. 76 da Lei Municipal nº 1.126, de 19 de junho de 2000**, que fixa o limite para o pagamento de horas extras aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de garantir a compensação das horas trabalhadas pelas equipes que participaram das atividades do referido evento, observando os princípios da economicidade e da valorização do servidor público.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, no dia **13 de outubro de 2025 (segunda-feira)**, o expediente nas seguintes unidades vinculadas à Secretaria da Assistência Social:

I – Cadastro Único;
II – CRAS sede;
III – CREAS;
IV – Equipe administrativa do Acolhimento Institucional;
V – Sede da Secretaria da Assistência Social.

Art. 2º - Durante o período de suspensão, s**erão mantidos apenas os atendimentos de caráter emergencial**, previamente organizados pelas coordenações das respectivas unidades, de forma assegurar a continuidade dos serviços essenciais à população.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos específicos para o **dia 13 de outubro de 2025**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 10 de outubro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:7DC1B411

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Ofício nº. 166/2025 Morada Nova (CE), 10 de outubro de 2025.

Assunto: Movimentação bancária

Agência do Banco do Brasil S/A
Município: Morada Nova

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira do (a) Ente/Órgão Prefeitura Municipal de Morada Nova**,** CNPJ: **11.415.567/0001-45**, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 02 >	Glauber Barbosa Castro Filho	CPF >	038.694.433-40
Cargo >	Secretário de Finanças	Ass. Obrigatória	(x) sim ou **( )** não
E-mail >		**Telefone:**	(88)**34221289**

Nome Outorgado 03 >	Wilames Freire Bezerra	CPF >	346.529.303-72
Cargo >	Secretário da Saúde	Ass. Obrigatória	(x) sim ou **( )** não
E-mail >		**Telefone:**	(88)**34221289**

009 – Emitir Cheques
010 – Abrir contas de depósito
020 – Receber, passar recibo e dar quitação
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 – Requisitar Talonário de cheques
036 – Retirar cheques devolvidos
038 – Endossar Cheque
094 – Sustar/ Contraordenar cheques
095 – Cancelar Cheques
096 – Baixar Cheques
098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100 – Efetuar saques – conta corrente
102 – Efetuar Saques de Poupança
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
126 – Emitir comprovantes
128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 – Encerrar Contas de Depósito
137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço (apenas para o Secretário da pasta Sr(a) Glauber Barbosa Castro Filho **CPF:** 038.694.433-40.

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

( ) Todas as contas do CNPJ;
(X) Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____

CONTA			
72.079-8	72.075-5	-------	----------

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.
Atenciosamente,

NAIARA CARNEIRO CASTRO	*GLAUBER BARBOSA CASTRO FILHO*
CPF 038.694.423-79 Prefeita Municipal	CPF 038.694.433-40 Secretário de Finanças

WILAMES FREIRE BEZERRA
CPF 346.529.303-72
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ismênia de Sousa Bezerra
Código Identificador:0BFD0587

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.10.2025.01-DL.

O Agente de Contratação do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), Dispensa de Licitação nº03.10.2025.01-DL, do tipo eletrônico, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, INCLUINDO MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AUDIOVISUAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, conforme especificações apresentadas junto ao Aviso de Dispensa e seus anexos.

Tipo de Licitação: ***MENOR PREÇO POR LOTE***
Local: ***Portal BLL Compras: www.bll.org.br***
Início de Recebimento de Propostas: Data: ***13 de outubro de 2025.*** *Horário:* ***10:00.***
Fim de Recebimento de Propostas: Data: ***17 de outubro de 2025.*** *Horário:* ***10:00.***
Período de disputa: ***06 (seis) horas.***
Data e Hora Inicial dos Lances: ***17 de outubro de 2025, às 10:00.***
Data e Hora Final dos Lances: ***17 de outubro de 2025, às 16:00.***
Prazo para envio da proposta readequada e documentação: ***Duas horas contadas da solicitação do Agente de Contratação, devendo ser inserida na plataforma em "Documentos Complementares (pós disputa).***

Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639.

Nova Olinda-CE, 10 de outubro de 2025.

PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:C987A6A6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE 002/2025

Convoca os candidatos aprovados em concurso público para provimento dos cargos constantes no anexo I deste edital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2024, através da Lei Municipal nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, sob a égide da Lei N° 574/2009 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda-CE) observados as seguintes condições:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados, aprovados dentro do número de vagas disponibilizadas, na lista dos **CLASSIFICADOS** do Concurso Público Municipal regido pelo Edital n° 001/2024, para, no período de **14 a 22 de outubro de 2025**, comparecer ao **Setor de RH da Secretaria de Administração de Nova Olinda/CE**, das 08:00 hs às 14:00 hs, para entregar toda a documentação exigida e prevista no Anexo I deste Edital.

CARGO: AUXILIAR DE MECÂNICO		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
002	1005585	MATHEUS SILVA DO NASCIMENTO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
008	1005403	EDILSON DE SOUSA
009	1003095	MACIEL SILVA GUEDES

CARGO: MÉDICO		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
004	1005149	VICTOR ALEXANDRE MARIANO

CARGO: MOTORISTA D		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
004	1001418	JEREMY GUILHERME DOS SANTOS SISNANDO MELO
005	1007124	JOSE ISRAEL SOARES PEREIRA

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
003	1000746	SANDRA GOMES DINIZ

Art. 2º Os candidatos convocados nos moldes do presente edital deverão realizar exame médico pré-admissional a ser realizada pela Junta Médica do Município entre os dias 20 e 22 de agosto de 2025.

Art. 3° A análise da documentação apresentada pelos aprovados ocorrerá no dia **24 de outubro de 2025**.

Art. 4º O Ato de Nomeação dos aprovados será publicado no dia **29 de outubro de 2025**.

Art. 5º O Ato e cerimônia de Posse dos aprovados será realizado no dia **31 de outubro de 2025**, às 10:00 hs, na Prefeitura Municipal de Nova Olinda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE outubro DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS
I.Original e cópia, ou cópia autenticada, do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II.Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Trabalho e Previdência Social página que identifica o trabalhador (frente e verso);
III.Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V.Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física- CPF;
VI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, oucertidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII.Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII.Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
IX.Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br– Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br– Certidão Negativa Criminal Estadual);
X.Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XI.Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa (Modelo no Anexo V);
XII.Original e cópia, ou cópia autenticada, da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XIII.Certidão de nascimento e CPF dos dependentes;
XIV.Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XV.Comprovante de situação cadastral do CPF;
XVI.Certidão negativa de débitos municipais do municipio de Nova Olinda (CE)

Publicado por:
Francisco Jussiê Cordeiro Júnior
Código Identificador:745BB9A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 1.435, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ALEXSANDRO CAMELO OLIVEIRA**, portador do RG nº 2021011866-5 e inscrito no CPF nº 626.600.303-16, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 08 de outubro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:01D13878

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 1.436, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ROJÉRIO ALVES DE SOUSA**, portador do RG nº 2008133964-4 e inscrito no CPF sob o nº 066.027.963-05, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 08 de outubro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:381D4F47

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 1.437, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o **Sr. EDILSON PEREIRA DE FREITAS**, Médico Veterinário, para responder como **COORDENADOR DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM),** sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 08 de outubro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0065EA96

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1421/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palhano**, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR REGRA DE TRANSIÇÃO – SISTEMA DE PEDÁGIO (PROFESSORA)**, à servidora:

NOME COMPLETO: MARIA IVONE DO NASCIMENTO
CARGO: PROFESSORA PEB I – C6 **MATRÍCULA:** 901709
RG: 2023130539-1 **CPF:** 737.392.273-20
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS POR REGRA DE TRANSIÇÃO – SISTEMA DE PEDÁGIO PROFESSORA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Emenda Constitucional nº 103/2019 em seu art. 20º, e § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988; e Lei Municipal n° 220/2006 que dispõe de sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palhano, e Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar nº 001/1992.
CÁLCULO DOS PROVENTOS
A remuneração de contribuição do servidor, na ativa, referente ao mês de junho de 2025, corresponde ao valor dos seus proventos integrais na data do requerimento, em 25/07/2025.

Vencimento/vantagem	Percentual	Valor R$
Vencimento	100%	R$ 3.168,75
Total da Remuneração		R$ 3.168,75

Será considerada como data inicial para concessão do benefício a data da publicação do ato de aposentadoria conforme Art. 57, da Lei nº 220/2006.

Na forma de cálculo, utilizou-se como base a última remuneração do cargo efetivo, ademais, a forma de reajuste dar-se-á pela paridade.
Por ser superior a dois salários mínimos, sobre os proventos serão realizados desconto da contribuição extraordinária, no valor e forma previstos no art. 8º, parágrafo único, da Lei nº 683/2021.
As despesas decorrentes deste Decreto de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrarem vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2025.

JOSE LUCIANO SILVA EDINALVA FRANCISCA LIMA SILVA
Prefeito Municipal de Palhano Coordenadora Geral do FMPS
Portaria N° 2025.01.03-002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:52B744E4

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1422/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palhano**, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR REGRA DE TRANSIÇÃO – SISTEMA DE PONTOS**, à servidora:

NOME COMPLETO: FÁTIMA PEDRO DA SILVA
CARGO: PROFESSORA PEB I – C2 **MATRÍCULA:** 901326
RG: 2019128022-9 **CPF:** 213.139.893-04
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS POR REGRA DE TRANSIÇÃO – SISTEMA DE PONTOS PROFESSORA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Emenda Constitucional nº 103/2019 em seu art. 4º Incisos I à V, §§6º e 7º, e art. 40, inciso III, da Constituição Federal de 1988; Lei Municipal nº 683/2021 que dispõe sobre a aplicação e modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de PALHANO, e Lei Municipal n° 220/2006, Regime Jurídico Único Estatutário Lei Complementar nº 001/1992.
CÁLCULO DOS PROVENTOS
A remuneração de contribuição do servidor, na ativa, referente ao mês de maio de 2025, corresponde ao valor dos seus proventos integrais na data do requerimento, em 04/06/2025.

Vencimento/vantagem	Percentual	Valor R$
Vencimento	100%	R$ 2.815,39
Total da Remuneração		R$ 2.815,39

Será considerada como data inicial para concessão do benefício a data da publicação do ato de aposentadoria conforme Art. 57, da Lei nº 220/2006.

Na forma de cálculo, utilizou-se como base a última remuneração do cargo efetivo, ademais, a forma de reajuste dar-se-á pela paridade.
Por não ser superior a dois salários mínimos, sobre os proventos não serão realizados desconto da contribuição extraordinária, no valor e forma previstos no art. 8º, parágrafo único, da Lei nº 683/2021.
As despesas decorrentes deste Decreto de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2025.

JOSE LUCIANO SILVA EDINALVA FRANCISCA LIMA SILVA
Prefeito Municipal de Palhano Coordenadora Geral do FMPS
Portaria N° 2025.01.03-002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:18BF29AE

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.10.10-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **MARIA LUZIA DA COSTA,** CPF n° 023.131.583-06, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE**

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PROTOCOLO, do âmbito da Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10 de Outubro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:87A155EB

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.10.10-002/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **LETÍCIA KELVIA SANTOS ARRUDA,** CPF n° 058.432.693-96, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) POLÍTICO REGIONAL,** do âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Institucional;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10 de Outubro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:315FDE2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
PORTARIA Nº 030/2025

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, LAIRTO VIEIRA DA SILVA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANTONIO ADONES COELHO JUNIOR, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A EMPRESA GUANABARA , COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA NOVA ROTA QUE LIGA PIQUET CARNEIRO A CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/CE, Empresa Guanabara na data 09/10/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 08 de outubro de 2025

LAIRTO VIEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:CC58661D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO ADITIVO DE DURAÇÃO DE CONTRATO Nº 20250015 CONCORRÊNCIA Nº 2024.11.11.01

PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20250015
CONCORRENCIA Nº 2024.11.11.01

ADITIVO DE DURAÇÃO DE CONTRATO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250015, referente à Concorrência nº 2024.11.11.01, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE EDIFICAÇÕES DE USO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CULTURAS NA SEDE E DISTRITO DE IBICUÃ, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO/CE.
O Município de PIQUET CARNEIRO, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.738.057/0001-31, com sede na Praça Mariano Aires, s/n, representado por MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, SECRETÁRIA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e I B PONTE CASTRO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 52.401.746/0001-00, com sede na Rua Conselheiro José Júlio, 617, Centro, Sobral-CE, CEP 62010-820, representada por ISAIAS BEZERRA PONTE CASTRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Projeto 0503.133920522.1.015 Restauração e Manutenção dos Prédios da Rede Ferroviária do Município, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados,

firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIQUET CARNEIRO - CE, 30 de Maio de 2025-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-
CNPJ Nº 07.738.057/0001-31-
Contratante=

I B PONTE CASTRO LTDA-
CNPJ Nº 52.401.746/0001-00-
Contratada

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:69E7B1D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 592/2025

LEI MUNICIPAL Nº 592/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 150/1997, PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POTENGI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica alterada a denominação da **Secretaria de Ação Social**, instituída pela Lei Municipal nº 150/1997, que passa a ser denominada **Secretaria de Assistência Social do Município de Potengi**.
Art. 2º - A Secretaria de Assistência Social terá como finalidade planejar, coordenar, executar e acompanhar as políticas públicas municipais de assistência social, em consonância com as diretrizes federais e estaduais, garantindo a proteção social, o fortalecimento de vínculos e a promoção da cidadania.
Art. 3º - Ficam mantidas todas as atribuições, competências, programas e estruturas da Secretaria anteriormente instituída, que passarão a ser vinculados à nova denominação.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:442E7B7E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 593/2025

LEI MUNICIPAL Nº 593/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POTENGI (CME-POTENGI) E DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 66, III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 357/2016 (e demais disposições em contrário) que tratam, respectivamente, do Conselho Municipal de Educação e do Sistema Municipal de Ensino, unificando-se a matéria na presente Lei, nos termos do art. 211 da Constituição Federal, dos arts. 11 e 18 da Lei nº 9.394/1996 (LDB) e da Lei Orgânica Municipal.
TÍTULO I – DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Art. 2º Integram o Sistema Municipal de Ensino de Potengi:
I – a Secretaria Municipal de Educação de Potengi (órgão executivo das políticas de educação básica);
II – o Conselho Municipal de Educação de Potengi (CME-Potengi) (órgão consultivo, deliberativo e normativo do sistema);
III – as instituições de ensino fundamental e educação infantil criadas e mantidas pelo Poder Público Municipal;
IV – as instituições privadas de educação infantil (incluindo comunitárias, confessionais e filantrópicas).
Art. 3º Compete ao Município, no âmbito de seu sistema, organizar, coordenar, manter e desenvolver os órgãos e instituições públicas; editar normas complementares; atuar prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental; credenciar, autorizar e supervisionar estabelecimentos; e elaborar o Plano Municipal de Educação (PME) em coerência com os planos nacional e estadual.
Art. 4º À Secretaria Municipal de Educação de Potengi incumbe planejar, executar, manter, administrar, orientar e coordenar as atividades educacionais do Poder Público local, zelando pela observância da legislação e pelo cumprimento das normas complementares do CME nas instituições que integram a rede pública municipal.
Art. 5º Para efeitos administrativos, o CME-Potengi fica vinculado à Secretaria Municipal de Educação, que assegurará os meios necessários ao seu funcionamento e manutenção.
Art. 6º O CME-Potengi é órgão consultivo, normativo, deliberativo, mobilizador e fiscalizador em sua esfera de competência legal.
CAPÍTULO II
DA NATUREZA, PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO
Art. 7º - A educação é dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tendo por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
Parágrafo Único – A educação escolar deverá ser desenvolvida predominantemente, por meio do ensino ministrado por profissionais devidamente habilitados, em instituições próprias.
Art. 8º - O sistema de Ensino de Potengi-Ceará regido pela legislação vigente tendo por base o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, o qual será ministrado em conformidade com os seguintes princípios:
I – igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno na escola
II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
IV – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
V – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
VI – valorização dos profissionais de ensino, garantindo, na forma da lei, plano de cargos, carreira e remuneração para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
VII – respeito à liberdade e apreço à tolerância;
VIII – garantia de padrão de qualidade do ensino;
IX – Formação de seres humanos plenamente desenvolvidos, capazes de compreender os direitos e deveres da pessoa, do cidadão, do estado e dos diferentes organismos da sociedade;
X – valorização da experiência extraescolar do aluno;
XI – preparação dos indivíduos para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos, compreendendo que devem utilizar as possibilidades do meio em função do bem comum;
XII – vinculação entre educação escolar, trabalho e as práticas sociais;
XIII – fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional, assim como a preservação, a difusão e a expressão do patrimônio cultural da humanidade;

XIV – currículos voltados para os problemas locais e suas peculiaridades;
XV – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
XVI – respeito ao direito subjetivo do aluno, de se educar e de aprender, na instituição escolar;
XVII – liberdade de organização dos alunos, professores, funcionários e pais, sendo facultada a utilização das instalações dos estabelecimentos de ensino para atividades das associações, condicionada, por escrito, do diretor da respectiva escola;
XVIII – criação de condições e possibilidades para a inserção da diversidade cultural e da equidade social no cotidiano da escola e da sala de aula.

CAPÍTULO III
DO DIREITO À EDUCAÇÃO E DO DEVER DE EDUCAR

Art. 9º – O acesso à pré-escola (4 e 5 anos) e ao ensino fundamental (6 a 14 anos) é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o ministério público, acionar o poder público para exigi-lo.

§ 1º - Compete ao município em regime de colaboração com o estado e com a união:
I – recensear e fazer a chamada pública e/ou portaria anual para matrícula da população em idade escolar para a pré-escola e para o ensino fundamental, incluindo os jovens e adultos que a ele não tiverem acesso na idade própria;
II – Zelar junto aos pais ou responsáveis pela frequência à escola.

§ 2º - O poder público de Potengi-CE assegurará, em primeiro lugar, o acesso à pré-escola e ao ensino fundamental obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando, em seguida, os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.

§ 3º - Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade do ensino, o poder público criará formas alternativas de acesso ao ensino infantil e ao ensino fundamental, independente da escolarização anterior, quando for o caso.

§ 4º - É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças, a partir de 4 anos de idade na educação infantil e das de 6 (seis) anos no ensino fundamental, conforme o corte etário do Censo Escolar.

Art. 10 - O dever do município com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:
I – Educação básica – em suas duas primeiras etapas – obrigatória e gratuita dos quatro aos quatorze anos de idade organizada da seguinte forma:
Pré-escola: para crianças de 4 e 5 anos de idade;
Ensino fundamental: para alunos da faixa etária de 6 a 14 anos;

II – Educação Infantil gratuita para as crianças de até cinco anos de idade, em centros de educação infantil ou em unidades escolares que atendam a referida etapa de ensino em localidades e distritos de Potengi;
III – Atendimento educacional especializado e gratuito, as crianças e aos educandos com deficiências, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino.
IV – oferta do ensino noturno regular, adequado às condições do educando.
V – oferta de educação escolar regular para jovens e adultos (EJA) com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidade, garantindo aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;
VI – atendimento ao educando nas duas primeiras etapas da educação básica (ensino infantil e ensino fundamental) por meio de programas suplementares de material didático, transporte escolar e alimentação;
VII – padrões básicos de qualidade de ensino definidos pela variedade e quantidades por alunos, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem;
VIII – oferta de vaga, na escola pública, de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência, a toda criança a partir dos quatro anos de idade.
Parágrafo Único – A população de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos que caracteriza a matrícula da pré-escola poderá ser atendida na unidades de ensino da rede que também ofertem a etapa do ensino fundamental observando-se as condições exigidas para o atendimento infantil.

CAPÍTULO IV – DA ESTRUTURA DO SISTEMA

Art. 11 O Sistema compreende:
I – a Secretaria de Educação;
II – o CME-Potengi;
III – as instituições públicas municipais;
IV – as instituições privadas de educação infantil.
Parágrafo único: as instituições são independentes entre si, com articulação horizontal e vertical segundo as normas comuns do sistema.

Art. 12 Compete à Secretaria de Educação: coordenar a revisão do PME; planejar a rede física para atendimento da demanda; manter banco de dados educacionais; e interagir com Estado e União, fortalecendo o regime de colaboração.

CAPÍTULO V – DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 13 O CME-Potengi será composto por 11 (onze) membros titulares e respectivos suplentes, representando, preferencialmente:
I – 1 representante da Secretaria Municipal de Educação;
II – 1 representante dos Diretores das escolas da rede municipal;
III – 1 representante dos Professores da rede municipal (indicado pela entidade representativa local);
IV – 1 representante dos Professores da rede privada local (quando houver);
V – 1 representante dos servidores técnico-administrativos/secretários escolares da rede municipal;
VI – 1 representante da Câmara Municipal (com atuação na pauta educacional);
VII – 1 representante da Secretaria de Saúde;
VIII – 1 representante da Secretaria de Assistência Social;
IX – 1 representante da Secretaria de Infraestrutura/Obras;
X – 1 representante do Conselho Tutelar;
XI – 1 representante de pais de alunos da rede municipal.
§§ 1º–5º: Mantêm-se regras de suplência, indicação pelos segmentos, nomeação pelo Prefeito em até 30 dias, caráter público relevante e não remunerado, e garantia de condições de participação.

Art. 14 O mandato dos conselheiros será de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução.
§ 1º – Os mandatos em vigor se adequarão ao disposto nesta Lei.
§ 2º – Na substituição, o substituto completará o período remanescente do substituído.

Art. 15 Compete ao CME-Potengi, entre outras:
I – zelar pela universalização da educação básica e expansão do tempo integral;
II – zelar pelo cumprimento da legislação educacional;
III – estabelecer indicadores de qualidade para a rede municipal e para as instituições privadas de educação infantil;
IV – participar da elaboração e monitoramento do PME;
V – deliberar sobre medidas de aperfeiçoamento da educação;
VI – estabelecer diretrizes de gestão democrática;
VII – colaborar com a Secretaria de Educação;
VIII – acompanhar a aplicação de recursos educacionais;
IX – acompanhar cadastro escolar e recenseamento;
X – opinar sobre cooperação entre União, Estado e Município;
XI – pronunciar-se sobre diretrizes orçamentárias da educação;
XII – indicar representantes do CME para conselhos e instituições;
XIII – baixar normas complementares do sistema;
XIV – autorizar, credenciar e reconhecer estabelecimentos da rede municipal (todos os níveis/etapas/modalidades) e da rede privada quando ofertarem exclusivamente educação infantil;
XV – estimular a participação comunitária;
XVI – elaborar e alterar seu Regimento Interno;
XVII – eleger sua Diretoria;
XVIII–XXI – demais atribuições correlatas.

Art. 16 O CME poderá instituir Câmaras e Comissões Temáticas definidas em Regimento, observada experiência e formação técnica.

Art. 17 Após a posse, os conselheiros elegerão a Diretoria (Presidente, Vice e Secretário) com mandato de 4 anos, 1 recondução, por assembleia com ao menos 2/3 dos membros; o Regimento Interno será elaborado em até 60 dias. As indicações dos representantes ao Prefeito ocorrerão em 20 dias da publicação desta Lei.

CAPÍTULO VI – DO PLANEJAMENTO, CURRÍCULO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DEMOCRÁTICA

Art. 18 O PME terá duração plurianual, em conformidade com PNE e PEE, com participação efetiva do CME-Potengi.

Art. 19 Os currículos de educação infantil e ensino fundamental observarão a BNCC e o DCRC/CE, respeitando a diversidade cultural local e a proposta político-pedagógica de cada instituição.
Art. 20 A avaliação será contínua, diagnóstica e emancipatória, considerando ritmos e tempos de aprendizagem.
Art. 21 A gestão democrática se efetivará pela participação da comunidade nas decisões e encaminhamentos.
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 22 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as leis municipais de Potengi/CE que, porventura, disponham sobre o CME e o Sistema Municipal de Ensino.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:6781D4A5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 594/2025

LEI MUNICIPAL Nº 594/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO EM REGIME DE ESCALA 12X36 DOS SERVIDORES EFETIVOS OCUPANTES DO CARGO DE VIGIA, LOTADOS EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE POTENGI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito de **todas as Secretarias Municipais do Município de Potengi**, a jornada de trabalho em regime de escala **12x36 (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso)** para os servidores efetivos ocupantes do cargo de **Vigia**, exclusivamente quando em exercício de suas funções **no período noturno**.
Parágrafo único. O regime de trabalho instituído no caput será cumprido, no horário das **18h (dezoito horas) às 6h (seis horas)** do dia seguinte, respeitando-se o intervalo de trinta e seis horas de descanso subsequente, **salvo necessidade excepcional devidamente justificada pela Secretaria Municipal em que o servidor estiver lotado**.

Art. 2º A escala de 12x36 será cumprida **sem prejuízo da remuneração, dos direitos estatutários e das vantagens já asseguradas pela Lei Municipal nº 151/1997 (Regime Jurídico Único)** e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Os vigias submetidos ao regime de que trata esta Lei **farão jus ao adicional noturno de 20% (vinte por cento)**, nos termos do art. 59 da Lei Municipal nº 151/1997 e da legislação municipal vigente.

Art. 4º O período de descanso decorrente da escala 12x36 será computado para todos os fins legais, inclusive:
I – concessão e cálculo de férias;

II – pagamento do décimo terceiro salário;

III – contribuição previdenciária;

IV – tempo de serviço para todos os efeitos.

Art. 5º É vedada a supressão ou redução da remuneração do servidor em razão da adoção da escala de trabalho prevista nesta Lei.

Art. 6º Após a aprovação desta Lei, o Poder Executivo poderá editar **Decreto regulamentador** para disciplinar a organização prática das escalas, observando-se a necessidade de continuidade dos serviços e a proteção à saúde do trabalhador.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:0EBAB019

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 048 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 048 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: Altera o Decreto nº 060, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessões de licenças-prêmio no âmbito da Administração Municipal de Quixadá, para incluir nova disposição e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE QUIXADÁ-CE, senhor **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quixadá e;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as regras de concessão de licenças-prêmio para determinados grupos de servidores, em reconhecimento ao seu tempo de serviço e contribuição;

CONSIDERANDO a importância de promover a equidade e a valorização do servidor público municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescido o Art. 4º ao Decreto nº 060, de 08 de novembro de 2021, com a seguinte redação:
"Art. 4º. A concessão, a fruição e a conversão em pecúnia da licença-prêmio por assiduidade aos servidores públicos municipais de Quixadá serão regidas pelas seguintes disposições:
I - A concessão/quitação das licenças-prêmio para os servidores deverá observar a ordem de antiguidade no serviço público municipal, dando-se preferência aos que estiverem aptos para a concessão de aposentadoria, conforme análise.
II – O número de servidores em gozo simultâneo de licença-prêmio em cada secretaria ou órgão não poderá exceder a 1% (um por cento) do total de servidores efetivos vinculados à respectiva secretaria ou órgão, salvo em situações excepcionais e de relevante interesse público devidamente justificadas;

Art. 2º. O atual Art. 4º do Decreto nº 060, de 08 de novembro de 2021, passa a vigorar como Art. 5º.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 07 de outubro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0EA81278

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 012/2025

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2025

Investigado(a): Givanildo Bezerra dos Santos
Portaria: 30.06.003/2025

I – RELATÓRIO

Cuida-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar suposta infração funcional atribuída ao servidor Givanildo Bezerra dos Santos, ocupante do cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em razão de danos materiais ocasionados ao veículo oficial do Município, decorrentes de acidente de trânsito ocorrido enquanto o bem público se encontrava sob sua responsabilidade.

Regularmente instruído o feito, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, a Comissão Processante, em seu Relatório Final, concluiu pela ausência de dolo ou culpa do servidor, destacando que o acidente decorreu de colisão provocada por um motociclista que conduzia veículo sem placa de identificação, o qual se evadiu do local, impossibilitando sua identificação.

Em face do exposto, a Comissão opinou pelo não indiciamento e pela absolvição sumária do servidor, com o consequente arquivamento do processo disciplinar.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Jurídico nº 07.10.001/2025, manifestou-se favoravelmente à absolvição do servidor, por inexistirem elementos probatórios que evidenciem conduta dolosa ou culposa, destacando, ainda, a observância do devido processo legal e a regularidade formal do procedimento.

É o breve relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO
A autoridade julgadora, ao apreciar o presente feito, observa que o processo administrativo disciplinar seguiu rigorosamente o rito previsto nos arts. 159 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 001/2007 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Quixadá), tendo sido assegurados os princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.
Conforme consignado no parecer jurídico e no relatório final da comissão, não restou comprovada conduta dolosa ou culposa do servidor investigado. Ao contrário, as provas constantes dos autos indicam que o acidente ocorreu por fato de terceiro, sem qualquer participação voluntária, negligente, imprudente ou imperita do servidor, não havendo, portanto, nexo de causalidade entre sua conduta e o dano ao patrimônio público.
A legislação estatutária municipal (arts. 129 e 130 da LC nº 001/2007) estabelece que a responsabilidade civil e administrativa do servidor decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, o que não se verificou no caso concreto.
Assim, diante da ausência de prova de infração funcional e considerando o princípio da presunção de inocência (art. 5º, LVII, da Constituição Federal), não há fundamento jurídico para a aplicação de penalidade disciplinar.

III – DECISÃO
Diante do exposto e com fundamento no art. 175 da Lei Complementar nº 001/2007, acolho integralmente o Relatório Final da Comissão Processante e o Parecer Jurídico nº 07.10.001/2025 da Procuradoria-Geral do Município, para:
I – Absolver o servidor GIVANILDO BEZERRA DOS SANTOS das imputações constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2025, por inexistência de prova de dolo ou culpa;
II – Determinar o arquivamento do referido processo, por ausência de responsabilidade administrativa;

III – Cientificar o servidor e a Secretaria Municipal de Saúde acerca da presente decisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Quixadá, 10 de outubro de 2025.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Secretária de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0CF5247C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 013/2025

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2025

Investigado(a): Fernando Darles Silva Lima
Portaria: 10.07.001/2025

I – RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar suposta infração funcional atribuída ao servidor Fernando Darles Silva Lima, ocupante do cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em razão de danos constatados no sistema de direção do veículo VW Gol, placa POT0I33, pertencente à frota oficial do Município, enquanto o bem público se encontrava sob sua responsabilidade.

Durante a instrução processual, o servidor apresentou defesa escrita, na qual relatou que, ao iniciar seu plantão, recebeu o veículo do servidor Sebastião Luís Batista de Almeida, percebendo um defeito no volante. Indagado sobre o problema, este informou que poderia tratar-se apenas de calibragem inadequada dos pneus. O investigado acrescentou que o veículo é utilizado em estradas de terra, em más condições de trafegabilidade, o que pode ter contribuído para o dano verificado. Ressaltou que exerce suas atribuições com zelo e dedicação, não tendo agido com negligência, imprudência ou imperícia, bem como que comunicou o ocorrido ao responsável pela manutenção da frota, requerendo, ao final, sua absolvição.

As testemunhas ouvidas – Ana Tavares Cavalcante, Erialdo da Silva Nascimento, Francisco Josafá Edevirgem da Rocha e Gerdilau de Queiroz Lima – não conseguiram precisar a causa do defeito, mas relataram que o veículo possui quilometragem elevada e trafega diariamente em estradas carroçáveis, em condições precárias, o que pode ter ocasionado o desgaste natural do sistema de direção.
Concluída a instrução, a Comissão Processante opinou pelo não indiciamento e pela absolvição sumária do servidor, diante da ausência de provas de dolo ou culpa, recomendando o arquivamento do feito.
Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Jurídico nº 07.10.003/2025, corroborou as conclusões da Comissão, entendendo inexistirem elementos capazes de caracterizar responsabilidade funcional do servidor, considerando regular o procedimento e plenamente observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.
É o breve relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O processo foi regularmente conduzido, atendendo às exigências dos arts. 159 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 001/2007 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Quixadá), observando-se as fases de instauração, instrução e julgamento, em estrita conformidade com os princípios do devido processo legal, ampla defesa e contraditório.
Da análise dos autos, verifica-se que não restou comprovada a prática de conduta dolosa ou culposa por parte do servidor. O conjunto probatório aponta que o dano no sistema de direção do veículo decorreu, provavelmente, de desgaste natural resultante do uso contínuo e severo em vias precárias, e não de comportamento negligente, imprudente ou imperito.
Nos termos dos arts. 129, 130 e 132 da LC nº 001/2007, a responsabilidade civil-administrativa do servidor pressupõe a comprovação de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que cause prejuízo ao erário, o que não se configurou no presente caso.
Aplica-se, ainda, o princípio da presunção de inocência (art. 5º, LVII, da Constituição Federal), impondo-se à Administração o ônus de provar a infração funcional – o que não ocorreu.
Dessa forma, a conclusão da Comissão Processante, corroborada pela Procuradoria-Geral do Município, revela-se coerente com as provas dos autos e com o ordenamento jurídico, não havendo fundamentos para a aplicação de penalidade disciplinar.

III – DECISÃO

Diante do exposto e com fundamento no art. 175 da Lei Complementar nº 001/2007, acolho integralmente o Relatório Final da Comissão Processante e o Parecer Jurídico nº 07.10.003/2025 da Procuradoria-Geral do Município, para:
I – **Absolver** o servidor FERNANDO DARLES SILVA LIMA das imputações constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2025, por ausência de dolo, culpa ou responsabilidade funcional;
II – Determinar o **arquivamento** do presente processo, por inexistência de infração disciplinar;
III – Determinar a ciência ao servidor e à Secretaria Municipal de Saúde quanto ao teor da presente decisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Quixadá, 10 de outubro de 2025.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Secretária de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:85FBDB16

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 014/2025

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2025

Investigado(a): Lúcia de Fátima Martins Bezerra
Portaria: 09.07.001/2025

I – RELATÓRIO

Cuidam os autos de Procedimento Administrativo instaurado pela Secretaria de Administração, com o objetivo de apurar o extravio da Portaria de Nomeação e do Termo de Posse da servidora Lúcia de Fátima Martins Bezerra, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 00335380, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
O processo teve origem em requerimento administrativo formulado pela própria servidora, solicitando a regularização de sua situação funcional. Durante a análise do pedido, verificou-se a ausência dos atos formais de nomeação e posse nos assentamentos funcionais, motivo pelo qual a Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Jurídico nº 14.05.006/2025, orientou a instauração do presente procedimento.
A Comissão de Processo Administrativo, após ampla instrução, colheu depoimentos e analisou documentação, incluindo relatórios de tempo de serviço, fichas financeiras de 1998 a 2025, ofícios e editais de convocação dos concursos públicos de 1997 e 1998, declarações funcionais e registros de progressões no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

Com base nas provas constantes dos autos, a Comissão concluiu que a servidora foi aprovada em dois concursos públicos realizados pelo Município de Quixadá, tendo assumido o primeiro cargo em 02 de janeiro de 1999 e o segundo em 1º de março de 2000, ambos com recolhimentos regulares ao Instituto de Previdência do Município de Quixadá (IPMQ).

Assim, manifestou-se pela emissão de Declaração de Vínculo Funcional, com fundamento no princípio da autotutela administrativa, a fim de suprir a ausência do Termo de Posse e da Portaria de Nomeação, reconhecendo o vínculo estatutário da servidora e corrigindo a falha administrativa.

O feito foi encaminhado à Procuradoria-Geral do Município, que, no Parecer Jurídico nº 07.10.005/2025, opinou pelo acolhimento integral das conclusões da Comissão Processante.
É o breve relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O processo encontra-se devidamente instruído e observou as exigências da Lei Complementar Municipal nº 001/2007, especialmente no que se refere ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal.
A prova documental e testemunhal demonstra de forma inequívoca que a servidora exerceu regularmente o cargo público desde 1999, na condição de servidora efetiva, resultante de aprovação e posse em concurso público.
Comprovada a existência do vínculo e caracterizado o extravio administrativo dos atos formais de nomeação e posse, cabe à Administração, com fundamento no princípio da autotutela, corrigir o vício material, suprindo a documentação faltante mediante Declaração de Vínculo Funcional, conforme entendimento consolidado na doutrina e na jurisprudência, a exemplo da Súmula 473 do STF e da Súmula Vinculante nº 34.
A medida proposta pela Comissão e referendada pela Procuradoria visa à preservação do direito adquirido da servidora e à regularização dos registros funcionais, evitando que a inércia administrativa gere prejuízo indevido a servidora pública, em respeito aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e segurança jurídica.

III – DECISÃO

Diante do exposto e com fundamento no art. 87, inciso VI, art. 175 da Lei Complementar nº 001/2007 e nos princípios administrativos, ACOLHO o Parecer Jurídico nº 07.10.005/2025 e o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, para:
1. Reconhecer o vínculo estatutário da servidora LÚCIA DE FÁTIMA MARTINS BEZERRA com o Município de Quixadá, nos cargos de Professora assumidos em **02 de janeiro de 1999 e 1º de março de 2000;**
2. Determinar à Secretaria de Administração a **expedição de Declaração de Vínculo Funcional**, destinada a suprir a ausência do Termo de Posse e da Portaria de Nomeação;
3. Arquivar o presente processo administrativo após o cumprimento das medidas acima determinadas.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Quixadá, 10 de outubro de 2025.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Secretária de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:78F2AC7A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 015/2025

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2025

Investigado(a): Sebastião Luís Batista de Almeida
Portaria: 10.07.002/2025

I – RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar possível infração funcional atribuída ao servidor Sebastião Luís Batista de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em razão de supostos danos ocasionados ao sistema de direção do veículo VW Gol, placa POT0I33, pertencente à frota municipal, enquanto o bem público se encontrava sob sua responsabilidade.
Regularmente instruído o feito, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, a Comissão Processante concluiu que não restou comprovada a prática de conduta dolosa ou culposa por parte do servidor, tendo em vista que os depoimentos colhidos — tanto das testemunhas quanto do próprio investigado — não permitiram identificar com precisão a causa do dano.
Ressaltou-se, ainda, que o veículo em questão apresenta quilometragem elevada e é utilizado diariamente em estradas carroçáveis de condições precárias, fato que pode ter contribuído para o desgaste natural e eventual falha no sistema de direção, em razão do uso contínuo e intenso nas atividades rotineiras de transporte de pacientes.

Diante disso, a Comissão opinou pelo não indiciamento e pela absolvição sumária do servidor, recomendando o arquivamento dos autos.

A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Jurídico nº 07.10.002/2025, manifestou-se favoravelmente à absolvição, reconhecendo a ausência de dolo, culpa ou nexo causal entre a conduta do servidor e o dano verificado, bem como a plena observância do devido processo legal e da regularidade procedimental.
É o breve relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Verifica-se que o processo disciplinar tramitou em conformidade com as disposições dos arts. 159 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 001/2007 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Quixadá), observando-se todas as fases legais — instauração, inquérito e julgamento —, com o devido respeito aos princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.
Do exame dos autos, constata-se que não há provas capazes de demonstrar que o servidor tenha agido com dolo ou culpa. As evidências indicam que o dano decorreu de desgaste natural do veículo, resultante de uso severo e cotidiano em estradas de difícil acesso, situação alheia à vontade do servidor.
Nos termos dos arts. 129 e 130 da LC nº 001/2007, a responsabilidade administrativa e civil do servidor depende de comprovação de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário — o que não se verificou no presente caso.
Assim, não se configurando conduta irregular ou negligente, impõe-se o reconhecimento da inexistência de responsabilidade funcional, aplicando-se, ainda, o princípio da presunção de inocência (art. 5º, LVII, da Constituição Federal).
Por fim, o art. 175 da LC nº 001/2007 estabelece que a autoridade julgadora deve acatar o relatório da Comissão Processante, salvo em caso de divergência fundamentada. Contudo, diante da coerência entre o relatório e o parecer jurídico, não há motivo para dissentir das conclusões apresentadas.

III – DECISÃO

Diante do exposto e com fundamento no art. 175 da Lei Complementar Municipal nº 001/2007, acolho integralmente o Relatório Final da Comissão Processante e o Parecer Jurídico nº 07.10.002/2025 da Procuradoria-Geral do Município, para:
I – **Absolver** o servidor SEBASTIÃO LUÍS BATISTA DE ALMEIDA das imputações constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2025, por ausência de dolo, culpa ou responsabilidade administrativa;
II – Determinar o **arquivamento** do presente processo, por inexistência de infração funcional;
III – Cientificar o servidor e a Secretaria Municipal de Saúde acerca da presente decisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Quixadá, 10 de outubro de 2025.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Secretária de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CE299D45

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 017/2025

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2025

Investigado(a): José Dalvo de Oliveira Silva
Portaria: 23.07.001/2025

I – RELATÓRIO

Cuidam os autos de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 23.07.001/2025, em face do servidor JOSÉ DALVO DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, com o objetivo de apurar possível infração funcional prevista no art. 140, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 001/2007 (abandono de cargo).
Regularmente notificado, o servidor apresentou defesa escrita e participou dos atos processuais, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Concluída a instrução, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar emitiu Relatório Final, opinando pelo reconhecimento do abandono de cargo ocorrido em 1º de fevereiro de 1997, mas, considerando o transcurso superior a vinte e oito anos, manifestou-se pelo reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública, nos termos do art. 150, inciso I, da Lei Complementar nº 001/2007.

Em consequência, recomendou-se a decretação da vacância do cargo anteriormente ocupado e a expedição da Declaração de Tempo de Serviço (DTS) ou Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), limitada ao período em que houve efetiva prestação de serviço e recolhimento das contribuições previdenciárias.

Os autos foram encaminhados à Procuradoria-Geral do Município, que, por meio do Parecer Jurídico nº 07.10.004/2025, manifestou-se no mesmo sentido, opinando pelo reconhecimento da prescrição administrativa e adoção das providências sugeridas pela Comissão Processante.
É o breve relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Verifica-se que o processo disciplinar observou todas as fases previstas no art. 159 da Lei Complementar nº 001/2007, sendo assegurados ao servidor o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.
A infração imputada encontra previsão no art. 140, inciso II, da mencionada lei, que prevê a demissão por abandono de cargo. Todavia, conforme dispõe o art. 150, inciso I, do mesmo diploma, a ação disciplinar prescreve em cinco anos quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo em comissão.
Tendo o abandono de cargo ocorrido em 1997, é inequívoco o transcurso do prazo prescricional, razão pela qual resta impossibilitada a aplicação de qualquer penalidade disciplinar, devendo apenas ser formalizada a vacância do cargo e reconhecido o tempo efetivamente laborado para fins previdenciários.
Nos termos do art. 175 da Lei Complementar nº 001/2007, a autoridade julgadora deve acatar o relatório da Comissão, salvo motivada divergência, inexistindo, no presente caso, fundamento para afastar suas conclusões.

III – DECISÃO

Diante do exposto e considerando o Relatório Final da Comissão e o Parecer Jurídico nº 07.10.004/2025 da Procuradoria-Geral do Município, **DECIDO**:
Reconhecer a prescrição administrativa da pretensão punitiva em relação ao servidor **JOSÉ DALVO DE OLIVEIRA SILVA**, nos termos do art. 150, inciso I, da Lei Complementar nº 001/2007;
Declarar a vacância do cargo de **Atendente de Enfermagem** anteriormente ocupado pelo servidor, nos moldes do art. 87, inciso VI, do mesmo diploma legal;
Determinar à Secretaria de Administração a expedição da **Declaração de Tempo de Serviço (DTS)** ou **Certidão de Tempo de Contribuição (CTC)**, restrita ao período em que houve efetiva prestação de serviço e recolhimento das contribuições previdenciárias correspondentes;
Arquivar o presente processo administrativo disciplinar, após o cumprimento das providências acima.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Quixadá, 10 de outubro de 2025.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Secretária de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B256871E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.08.07.1

Aviso de Homologação e adjudicação. Concorrência Eletrônica nº 2025.08.07.1. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na execução das obras de adequação de diversas Escolas na Zona Rural do Município, para climatização incluindo os serviços de substituição de cobogós por janelas de alumínio, retelhamento e forro, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 39.925.178/0001-89 totalizando o valor de R$ 1.000.020,98 (um milhão vinte reais e noventa e oito centavos), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 10 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:35AFDA69

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0450/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) JOSE JARDEL SILVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 10/10/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Outubro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:8644D8C7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0451/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a)OTACILIO RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 10/10/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Outubro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:9ACEAEA6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0453/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 10/10/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Outubro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:39CDDAF0

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0454/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a)MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 10/10/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Outubro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:65340464

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0455/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a)MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 10/10/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Outubro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:570EC3D2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0456/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 10/10/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Outubro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:A5D39FCE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0459/2025

O(A) VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MICHELLE RAFAELA DE BRITO, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 10/10/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Outubro de 2025.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice-Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:610E8890

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°0447/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.
RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o(a) Sr.(a). **PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES** para exercer o cargo em comissão a função de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE PLENÁRIO – CC3.**

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 920/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 10 de outubro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:79F0D73F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°0448/2025

PORTARIA N°0448/2025

Dispõe sobre nomeação dos membros da COMIÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇAO/PREGOEIRO da Câmara Municipal de Quixeré e da outras províncias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, do estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, conforme preceitua a lei Orgânica deste municio, combinado com a lei Federal n°14.333/2021 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

AGENTE DE CONTRATAÇAO/PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES **CPF**: 090.904.743-07;

MENBRO DA EQUIPE DE APOIO: JEFFESON DOUGLAS LIMA
CPF: 075.263.443-73;

MENBRO DA EQUIPE DE APOIO: CARLA VALESCA FERREIRA LIMA
CPF: 611.175.143-95.

Art. 2° - Os membros atuarão no certame serão, sempre, em no mínimo 03 (três) integrantes.

Art. 3° - A investidura dos integrantes de comissão acima automaticamente se encerrara dia 31/12/2025, data que corresponde ao termino do exercício financeiro atual ou anterior a esta data em virtude da publicação de uma nova portaria para tal**.**

Art. 4° - fica revogada a portaria 0073 de 01 de fevereiro de 2025, que nomeava a comissão de agente de contratação/pregoeiro da Câmara Municipal de Quixeré-Ce**.**

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Quixeré -Cé em 10 de outubro de 2025

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:7C196742

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP 0010/2025-SESA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 30 de outubro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº CP 0010/2025-SESA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) I Maria Livia Carneiro de Oliveira, junto a Secretaria de Saúde, localizado no Município de Quixeré – CE.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.quixere.ce.gov.br/. Informações pelo telefone: (85) 4042-5536 ou no endereço: Rua Padre Zacarias, n. 332 Centro - Quixeré/CE, CEP: 62.920-000.

Quixeré/CE, 13 de outubro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:C1798B56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1537/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Orgânica do Município de Quixeré-CE, considerando a necessidade de imóvel para abertura de rua, prolongamento da Rua Aninha Matos no Distrito de Lagoinha.

D E C R E T A

Art. 1º - Imóvel, terreno urbano, situado na Sede do **Distrito de Lagoinha**, com frente para a **CE - 377**, que liga Ceará ao Rio Grande do Norte, no Município de **Quixeré-CE**, com **área total superficial** de **1.426,20m²** (um mil, quatrocentos e vinte e seis metros e vinte centímetros quadrados), **perímetro** de **285,66m** (duzentos e oitenta e cinco metros e sessenta e seis centímetros), de propriedade de **RAMILDO AUGUSTO CORREIA e sua esposa**, tendo como melhor descrição a seguinte: O perímetro da área abrangida pelo presente memorial descritivo configura um polígono irregular constituído de 6 (seis) vértices em sentido horário, com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo do **vértice V-1**, com a utilização do **Datum SIRGAS 2000**, com coordenadas **UTM E(X):** 620.490,538 – **N(Y):** 9.438.477,104, com ângulo interno de 46°42'17", segue em linha reta no sentido sul/norte, com distância de **15,11m** (quinze metros e onze centímetros), até o vértice V-2, estremando ao **Oeste** (frente), com o alinhamento da CE - 377 - RODOVIA ESTADUAL; do **vértice V-2**, com coordenadas **E(X):** 620.505,280 – **N(Y):** 9.438.480,435, com um ângulo interno de 133°17'43", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no

sentido oeste/leste, com distância de **69,71m** (sessenta e nove metros e setenta e um centímetros), até o vértice V-3; do **vértice V-3**, com coordenadas **E(X):** 620.563,094 – **N(Y):** 9.438.441,478, com um ângulo interno de 179°13'20", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no mesmo sentido oeste/leste, com distância de **56,02m** (cinquenta e seis metros e dois centímetros), até o vértice V-4, estremando em toda a extensão, do vértice V-2 ao vértice V-4, ao **Norte** (lado direito), com o terreno de propriedade de RAMILDO AUGUSTO CORREIA; do **vértice V-4**, com coordenadas **E(X):** 620.609,122 – **N(Y):** 9.438.409,545, com um ângulo interno de 77°48'43", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido norte/sul, com distância de **11,25m** (onze metros e vinte e cinco centímetros), até o vértice V-5, estremando ao **Leste** (fundos), com o prolongamento da RUA ANINHA MATOS; do **vértice V-5**, com coordenadas **E(X):** 620.600,900 – **N(Y):** 9.438.401,861, com um ângulo interno de 102°11'17", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido leste/oeste, com distância de **53,57m** (cinquenta e três metros e cinquenta e sete centímetros), até o vértice V-6; do **vértice V-6**, com coordenadas **E(X):** 620.556,885 – **N(Y):** 9.438.432,397, com um ângulo interno de 180°46'40", fazendo uma deflexão a esquerda, segue em linha reta no mesmo sentido leste/oeste, com distância de **80,00m** (oitenta metros), até o vértice V-1, fechando o polígono e estremando em toda a extensão, do vértice V-5 ao vértice V-1, ao **Sul** (lado esquerdo), com o terreno de propriedade de RAMILDO AUGUSTO CORREIA, com todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, com desenho técnico executado em escala de 1: 750, em folha A3 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os ângulos e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo Único – O imóvel de que trata este artigo destina-se a aquisição de um imóvel para prolongamento da Rua Aninha Matos no Distrito de Lagoinha, Município de Quixeré-CE.

Art. 2º - O(s) proprietário(s) do referido imóvel serão ressarcido mediante valor indenizatório, apurado sob laudo a ser elaborado por uma Comissão de Avaliação, criada através de Portaria do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 26 de setembro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:27035821

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.06.10.2025

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) ROSEMARA FATIMA DE JESUS, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce no(s) dia(s) 06/10/2025 para ida à Vara Única Criminal tratar de assuntos relacionados aos direitos da Criança e Adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de outubro de 2025.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Chefe de Gabinete Designado Pela Portaria N.001.02.10/2025

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:22C65299

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.06.10.2025

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) DANIEL ARAÚJO LIMA, ocupante de cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixadá-Ce no(s) dia(s) 06/10/2025 tratar de assuntos de interesse do Município, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de outubro de 2025.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Chefe de Gabinete Designado Pela Portaria N.001.02.10/2025

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:195AAABE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.06.10.2025

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCO DAUTIÉLIO RODRIGUES, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce no(s) dia(s) 06/10/2025 para ida à Vara Única Criminal tratar de assuntos relacionados aos direitos da Criança e Adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de outubro de 2025.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Chefe de Gabinete Designado Pela Portaria N.001.02.10/2025

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8BE7A3A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.06.10.2025

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCO LEOFÁBIO SILVA SOUSA, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce no(s) dia(s) 06/10/2025 para ida à Vara Única Criminal tratar de assuntos relacionados aos direitos da Criança e Adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de outubro de 2025.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Chefe de Gabinete Designado Pela Portaria N.001.02.10/2025

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EAC9FC3A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.04.09.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 04,22 e 24/09/2025, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidades Especializadas e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 15 e 23/09/2025, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de setembro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D88DFA31

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.16.09.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ALEXANDRE MARCIO DE BRITO, ocupante do cargo de Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 17 e 30/09/2025, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidades Especializadas e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 16/09/2025, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de setembro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:57424AC7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.16.09.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ALEXANDRE MARCIO DE BRITO, ocupante do cargo de Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 17 e 30/09/2025, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidades Especializadas e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 16/09/2025, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de setembro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E11FFB3B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.16.09.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 16/09/2025 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios; e para a Cidade de JAGUARETAMA-CE no(s) dia(s) 28/09/2025 com a finalidade de transportar pacientes para Hospital e Maternidade Adolfo de Bezerra de Menezes, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de setembro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0832AD7F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.05.09.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 08,09,24,25 e 27/09/2025 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade(s) Especializada(s) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 07/09/2025, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de setembro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1F21743A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.03.09.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 03,08,10,18 e 29/09/2025, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidades Especializadas e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 04,06,21,23 e 30/09/2025, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de setembro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D66CCE9F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.01.09.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais) perfazendo um total de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 01,04,09,21,24 e 29/09/2025 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade(s) Especializada(s); ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de setembro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E773D59B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.03.09.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 05,11,13,15 e 23/09/2025 com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade(s) Especializada(s) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 03,04,07,12 e 25/09/2025 com a finalidade de transportar paciente(s) para Hospital Regional do Sertão Central, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de setembro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9A7E7EB9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.03.09.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 03,04,05,08,10,11,12,20,22 e 25/09/2025 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de setembro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8A168F85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20231006.010

EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE. Torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO** Nº 20231006.010, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.14.08.2023-DIV**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, INSUMOS E FERRAMENTAS.**
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **03 de outubro de 2025 até 03 de outubro de 2026.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 03 de outubro de 2025.
ASSINADO PELO CONTRATANTE: FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO.

Russas/CE, 03 de outubro de 2025.

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:1F5384B7

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20210240-SETAS,** DECORRENTE DO **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-01.09.03.2021-SETAS.**
OBJETO DO CONTRATO: **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20210240-SETAS, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-01.09.03.2021-SETAS, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA MARIA ALICE BIANA BRITO, Nº 313, BAIRRO GUANABARA, CEP.: 62900-000, RUSSAS/CE, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE.**
FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ACIMA REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE **31 DE DEZEMBRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NA LEI Nº 8.425/1991 E NA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO
ASSINA PELA CONTRATADA: LEONARDO SOARES FREITAS.

Russas/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:4A9CD08A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 39/2025

Revoga o Decreto nº 154/2024 e dá outras providências

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso I, alínea "g", do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 154/2024, que dispõe sobre os precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF), publicado no D.O.M. de 10/05/2024.

Parágrafo Único Em decorrência do disposto no caput, fica destituída a Comissão constituída pelo Decreto nº 154/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 03 de setembro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:91E7BFC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o aproveitamento do servidor **MAURO DE LIMA BRAGA**, matrícula nº 036, no cargo de Técnico em Enfermagem, nos termos do art. 3º, da Lei nº 743/2025, tendo em

vista preencher os requisitos necessários exigidos pelo art. 2º, da citada Lei, conforme consta do Processo nº 3.068/2025.

Parágrafo Único O disposto no caput decorre da extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem, conforme disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 743/2025.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 10 de outubro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:BCF90C05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA ALEXANDRE BATISTA**, matrícula nº 61013, para desempenhar a função não remunerada de Coordenadora da Equipe de Enfermagem do Hospital Municipal de Saboeiro-Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 10 de outubro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:4E5B5DBB

SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: A Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, e a empresa **A F SAMPAIO,** CNPJ Nº **27.217.826/0001-63; OBJETO:** LIMPEZA GERAL COM COMPACTAÇÃO DOS RESÍDUOS NO LIXÃO COM TRATOR DE ESTEIRA NO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 75, II da Lei 14.133/2021, LC 123/06; DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025; **VALOR**: R$ 31.850,00 (trinta e um mil oito centos e cinquenta reais); **VIGENCIA:** 10 de março de 2025– 10 de abril de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2025. **Ordenador de Despesas:** Paulo Ricardo Braga Mota; **Fornecedor Beneficiário:** A F SAMPAIO, CNPJ Nº 27.217.826/0001-63

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:73D6A8C9

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO, torna público que realizará as 14:30h, do dia 14 de outubro de 2025, no endereço Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro, Ceará, Brasil, os procedimentos cabíveis para andamento da Dispensa de Licitação nº 0810.01SASTJU/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE POMBOS E SANITIZAÇÃO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro, Ceará, Brasil e nos endereços eletrônicos: licitacaosaboeiro6@gmail.com ou https://www.saboeiro.ce.gov.br/dispensaeinexigibilidade.php

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:A1FD9EC3

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE100901/2025

O Município de Saboeiro-CE, através da Sec. de Assistência Social, Trabalho e Juventude torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Nº 14.133/2021 e da LC 123/2006 e do Decreto Municipal Nº 03/2025, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, sob o número PE100901/2025, objetivando AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE. A data da sessão pública fica marcada para o dia 24 de outubro de 2025, às 09hs. O edital e anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, no Portal de Licitação do TCE e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Saboeiro-CE, 09 de outubro de 2025.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:D58101E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº03.10.2025.01-SRPE, **UASG: 981543**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA SUA FORMA ELETRÔNICA, CUJO OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES (DOAÇÃO) DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE,** tipo menor preço **Global**. Início da entrega das propostas: a partir do dia **13/10/2025** no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: **23/10/2025 às 09h:00** (horário de Brasília) no endereço eletrônico mencionado. O edital está disponível gratuitamente nos sítios https://www.gov.br/pncp/pt-br; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; santanadocariri.ce.gov.br. Maiores Informações no e-mail licitacao@santanadocariri.ce.gov.br.

Santana do Cariri/Ce, 10 de outubro de 2025.

LUCAS JUSTINO CAETANO-
Pregoeiro.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:E55C135F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº07.10.2025.01-SRPE, **UASG: 981543**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA SUA FORMA ELETRÔNICA, CUJO OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA DE VEÍCULOS COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE,** tipo menor preço **Global**. Início da entrega das propostas: a partir do dia **13/10/2025** no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: **28/10/2025 às 09h:00** (horário de Brasília) no endereço eletrônico mencionado. O edital está disponível gratuitamente nos sítios https://www.gov.br/pncp/pt-br; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; santanadocariri.ce.gov.br. Maiores Informações no e-mail licitacao@santanadocariri.ce.gov.br.

Santana do Cariri/Ce, 10 de outubro de 2025.

LUCAS JUSTINO CAETANO-
Pregoeiro.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:3A4580D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO DEFINITIVO

A Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte-CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos - SDR, comunica que está dando procedimento a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público Nº 010/2025, que tem como objeto ESTABELECER PARCERIA ENTRE A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE TABULEIRO DO NORTE - FACOTAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CE, GARANTINDO O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO APOIO AO PROJETO SÃO JOSÉ.
Diante da ausência de eventuais impugnações e conforme o Artigo 31 da Lei Nº 13.019/2014;

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Objetivando a parceria mediante Termo de Fomento a ser celebrado com a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE TABULEIRO DO NORTE - FACOTAN, CNPJ Nº 09.355.499/0001-24, visando regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, torna público o resultado DEFINITIVO da inexigibilidade de Chamamento Público.

Tabuleiro do Norte - CE, 10 de outubro de 2025.

VALÉRIA GADELHA SANTOS ANDRADE
Coordenadora da Comissão do MROSC
Portaria Nº 052/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F762D140

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO DEFINITIVO

A Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte-CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos - SDR, comunica que está dando procedimento a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público Nº 011/2025, que tem como objeto FORMALIZAR PARCERIA ENTRE O INSTITUTO BROTAR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CE, COM O OBJETIVO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA PARA PEQUENOS QUINTAIS PRODUTIVOS, ATENDENDO 80 FAMÍLIAS PARTICIPANTES DO PROJETO COMUNIDADES VIVAS, GARANTINDO O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Diante da ausência de eventuais impugnações e conforme o Artigo 31 da Lei Nº 13.019/2014;

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Objetivando a parceria mediante Termo de Fomento a ser celebrado com o INSTITUTO BROTAR, CNPJ Nº 09.942.296/0001-34, visando regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, torna público o resultado DEFINITIVO da inexigibilidade de Chamamento Público.

Tabuleiro do Norte - CE, 10 de outubro de 2025.

VALÉRIA GADELHA SANTOS ANDRADE
Coordenadora da Comissão do MROSC
Portaria Nº 052/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:BCD8C066

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AOS CONTRATOS Nº: 202410020003 E 202410020004 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRONICO Nº 26.08.01/2024 – SEMEB **CONTRATANTE:** SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** CNIP - COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA CNPJ Nº. 14.248.351/0001-20 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 **VIGÊNCIA:** 02 de Outubro de 2025 a 02 de Outubro de 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Outubro 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:5B5C86F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº: 202410020005 E 202410020006 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRONICO Nº 26.08.01/2024 – SEMEB **CONTRATANTE:** SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** INNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº. 26.615.647/0001-11 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 **VIGÊNCIA:** 02 de Outubro de 2025 a 02 de Outubro de 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Outubro 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:78FC8C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº: 202410020001 E 202410020002 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRONICO Nº 26.08.01/2024 – SEMEB **CONTRATANTE:** SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 **VIGÊNCIA:** 02 de Outubro de 2025 a 02 de Outubro de 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Outubro 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B6F0A35F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº.....: 2023.07.03-0001
ORIGEM.....: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 20.03.01 /2023 – SEOSP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA(O).....: ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 21.139.049/0001-08
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DE ACORDO COM O PLANO DE NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 57, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Nº. 8.666/93.
VIGÊNCIA.....: 27 de Setembro de 2025 a 24 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:CF9DF271

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Aviso de Retificação – Dispensa de Licitação Nº 2025.10.09.2. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tarrafas torna público, para conhecimento dos interessados que no Aviso de Dispensa de Licitação publicado no dia 10 de outubro de 2025 no Diário Oficial da APRECE, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para recuperação de passagem molhada, com localização no Sitio Mata, zona rural do Município de Tarrafas/CE, corrige-se o numero do precesso. Onde se lê: "2025.10.10.1", leia-se: "2025.10.09.2". Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no endereço Avenida Maria Luiza Leite Santos, S/N, Bulandeira, Tarrafas/CE, no horário das 07:30hrs às 16:00hrs de segunda a sexta feira.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:032D42A0

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI Nº 467, DE 03 DE MAIO DE 2024, ALTERADA PELA LEI Nº 480, DE 21 DE MARÇO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º. O artigo 4º da Lei nº 467, de 03 de maio de 2024, alterado pela Lei nº 480, de 21 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. Os recursos financeiros destinados à consecução do objeto mencionado no parágrafo único do artigo 1º desta Lei ***totalizarão R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) a cada ano*** *e serão repassados à APAE, podendo ser pagos de acordo com cronograma estabelecido entre a instituição e o Poder Executivo.*
§ 1º – Tendo em vista o aumento expressivo de diagnósticos de crianças e adolescentes portadores, em especial do TEA (Transtorno do Espectro Autista) e TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade), poderá a municipalidade reajustar, anualmente, os valores disciplinados no caput deste artigo, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.
§ 2º – A entidade parceira deverá restituir aos cofres municipais o valor relativo ao saldo remanescente eventualmente não utilizado.
§ 3º – Haverá reversão aos cofres públicos dos valores repassados em casos de inexecução total ou parcial do objeto da presente parceria, em caso de rescisão do respectivo Termo de Fomento ou, ainda, se não houver prestação de contas no prazo especificado ou, se apresentada, a prestação não atender, no mesmo prazo, às exigências legais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do exercício vigente, revogando todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, Estado do Ceará, em 09 de outubro de 2025.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:AB544E49

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
CRIA O PROJETO "PROMAM" PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À MATERNIDADE" NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS-CE, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Sr. ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º – Fica criado o "Auxílio Gestante" **no âmbito do Programa de Gestão da Política de Assistência Social do município de Tarrafas-Ce, como forma de ajuda financeira às mulheres gestantes de baixa renda, residentes no Município de Tarrafas-Ce.**

Art. 2º – O valor do benefício será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a ser pago mensalmente para a gestante durante todo o período da gravidez até 90 dias após o parto.
Parágrafo Unico – O programa visa atender uma demanda estimada inicial de 50 beneficiárias, podendo ser revisadao e ajustada mediante os controles realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 3º – Terá direito ao recebimento do benefício a gestante residente no Município de Tarrafas, devidamente constante do Cadastro Único locale beneficiário do Programa Bolsa Família, atualizado, e em situação de vulnerabilidade social, com o acompanhamento da gravidez em unidade de saúde pública municipal.

Art. 4°- Nos casos em que a gestante não for beneficiária do Programa Bolsa Família, mas se encontrar em situação de vulnerabiliade social, a concessão do benefício PROMAM ocorrerá mediante avaliação social a ser realizada pela equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);

Art. 5º – O pagamento inicial será concedido à gestante que comprovar a gravidez e o pré - natal mediante documento (atestado) expedido pela unidade de saúde municipal competente e apartir daí será condição para a continuidade ao recebimento do benefício a apresentação mensal o cartão de acompanhamento do pré-natal.

Art. 6° - A manutenção do benefício ocorrerá mediante a comprovação de acompanhamento pré-natal regular pela unidade de saúde competente, sendo excluída do programa a gestante que deixar de realizar o devido acompanhamento;

Art. 7° – Havendo a interrupção da gravidez por qualquer causa será cessado o benefício imediatamente, ficando a beneficiária responsável em informar a Secretaria Assistência Social, sob pena de devolução dos valores recebidos indevidamente, além de outras medidas legais cabíveis.

Art. 8º – Fica a Secretaria Municipal de Assistencia Social, por meio dos CRAS, responsável pelo recebimento e análise das solicitações referentes a concessão do benefício, devendo a Secretaria de Saúde prestar informações mensais da situação de cada beneficiária e auxiliar àquela no acompanhamento e fiscalização durante todo o período de concessão do "Auxílio Gestante".
Parágrafo único–São documentos necessários quando da solicitação do benefício pela
Documento de Identificação e CPF;
Comprovante de Residência no Município de Tarrafas-Ce;
Cartão do SUS;
Cartão do pré-natal;
Informação de Conta bancária;
NIS- Número de Identificação Social;

Art.9º - Para execução das depesas decorrentes desta Lei, fica autorizada a abertura de crédito especial até o limite da estimativa do Art. 2º e parágrafo único, tendo como fonte aquelas definidas no Art. 43, na Lei 4.320/64.

Art. 10º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, Estado do Ceará, em 09 de outubro de 2025.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:E00B2E3B

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
INSTITUI A UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE TEMPO INEGRAL NAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE TARRAFAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com os poderes conferidos pelo Art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Tarrafas – CE aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica autorizada a ampliação gradual o tempo de permanência das crianças e dos estudantes matriculados nas unidades escolares pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Tarrafas, com o objetivo de contribuir para a formação plena do estudante e para a garantia da melhoria da qualidade do ensino oferecido.

Art. 2º - A adoção da modalidade Educação em Tempo Integral e de jornada ampliada terá duração mínima de 7 (sete) horas diárias, perfazendo uma carga horária mínima anual de 1.400 (um mil e quatrocentas) horas em todo o período, que compreenderá o tempo total em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais, conforme meta 06 do PME (Lei nº 362/2015) de 26 de maio de 2015 e a Lei complementar do Estado do Ceará de nº 297/2022 de 19 de dezembro de 2022.

§1º - A Secretaria da Educação de Tarrafas poderá optar por atender 7 (sete) horas diárias e 35 (trinta e cinco) horas semanais, desenvolvidas parcialmente dentro da unidade escolar e em parceria com a família, a saber:

I - 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais com atividades ministradas por docentes;

II - 3 (três) horas diárias e 15 (quinze) horas semanais com atividades complementares, devendo ser distribuídas no horário oposto, sendo ministradas por docentes, visando recuperar as habilidades não alcançadas, e/ou o restante do período sob a forma de oficinas por professores, estagiários, monitores, agentes culturais ou prestadores de serviços;

III - 1 (uma) hora e trinta (30) minutos diária e 7 (sete) horas e trinta (30) minutos semanais, destinadas à alimentação, descanso e relaxamento na escola, sob os cuidados dos profissionais lotados na mesma.

§2º - A Secretaria da Educação de Tarrafas em estudo com as condições orçamentária e estrutural poderá optar por atender 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, desenvolvidas integralmente dentro da escola, a saber:

I - 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais com atividades ministradas por docentes;

II - 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais com atividades complementares em jornada ampliada, devendo ser distribuídas no

horário oposto, sendo ministradas por docentes, visando recuperar as habilidades não alcançadas, e o restante do período sob a forma de oficinas por professores, estagiários, monitores, agentes culturais ou prestadores de serviços;

III - 1 (uma) hora e trinta (30) minutos diária e 7 (sete) horas e trinta (30) minutos semanais, destinadas à alimentação, descanso e relaxamento na escola, sob os cuidados dos profissionais lotados na mesma.

Art. 3º - A arquitetura curricular proposta para a modalide de Educação Integral pressupõe o acesso do estudante a todas as áreas do conhecimento bem como a recuperação contínua e paralela e o aprofundamento da aprendizagem, experimentação e pesquisa, cultura, arte, esporte, lazer, direitos humanos, preservação do meio ambiente, promoção da saúde, tecnologias, dentre outras, de maneira articulada com os Componentes Curriculares conforme da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC).

§1º - A Secretaria da Educação de Tarrafas regulamentará o currículo (arquitetura currícular) que será enviado ao Conselho Municipal de Educação de Tarrafas para apreciação e por meio de resolução aprovado pelos conselheiros para que seja implementado na rede de ensino e informados nos sistemas (SIMEC, SIGE, EducaCENSO, SISP e outros).

Art. 4º - Os princípios e os referenciais curriculares da Escola em Tempo Integral deverão tomar por base a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDB, Lei n. 9394/1996, as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais e as Instruções Normativas da Secretaria Municipal da Educação e suas adequações.

§1º - Caberá a equipe pedagógica da Secretaria da Educação a elaboração do currículo e suas adequações de acordo com cada etapa de ensino (infantil e ensino fundamental) e encaminhar para regulamentação do mesmo junto ao Conselho Municipal de Educação;

§2º- As unidades escolares que passarem a atender em Tempo Integral deverão alterar os seus Regimentos Internos e Projetos Políticos Pedagógicos e solicitar Autorização de Funcionamento junto ao Conselho Municipal de Educação de Tarrafas.

Art. 5º - Fundamenta-se a unidade escolar em Tempo Integral na premissa de que a educação deve garantir o desenvolvimento do sujeito em suas várias dimensões, ou seja, intelectual, física, emocional, social e cultural, constituindo-se em um projeto de cunho coletivo no que participem além dos estudantes e educadores, a família e a comunidade local.

Art. 6º- As atividades poderão ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, ou fora dele, sob orientação pedagógica da unidade escolar, mediante o uso dos equipamentos públicos e de estabelecimentos de parcerias com órgãos ou instituições locais.

Art. 7º - Nas unidades escolares que adotarem o atendimento em Tempo Integral, o estudante, obrigatoriamente, deverá participar de todas as atividades acadêmicas desenvolvidas e os responsáveis estarão sujeitos às sanções previstas na legislação pertinente em caso de ausência do estudante.

Art. 8º - A adoção do atendimento em Tempo Integral será de forma gradativa nas unidades escolares do município Tarrafas, observando as metas da Lei municipal nº 362/2015, de 26 de maio de 2015.

Art. 9º - Nas unidades escolares que já ofertam parcialmente a Educação em Tempo Integral, o objetivo será a ampliação de forma progressiva do número de turmas a serem atendidas.

Art. 10 - A Mantenedora, através da Secretaria Municipal da Educação de Tarrafas, assegurará progressivamente, que o atendimento da Escola em Tempo Integral, possua infraestrutura adequada e pessoal qualificado, objetivando proporcionar condições de aprendizado, conforto e segurança.
Art. 11 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 12 – O Poder Público Municipal de Tarrafas regulamentará a aplicação da presente Lei por meio de Decreto, caso necessário.
Art. 13 – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, Estado do Ceará, em 09 de outubro de 2025.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:73BBC318

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, torna publico, que por não ter obtido propostas nas datas inicialmente divulgadas, para a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.10.03.1, com objeto Contratação de serviços a serem prestados na coleta de dados de receitas e despesas de recursos próprios e vinculados as ações e serviços, para elaboração e transmissão no sistema de informações sobre orçamentos públicos (SIOPE / SIOPS), junto as Secretarias de Saúde e Educação de Tarrafas/CE, fica reaberto o prazo para envio de propostas por 3 (três) dias úteis, conforme item 9.3 do Aviso de Dispensa de Licitação: 1. Inicio de recebimento das propostas 12 de outubro de 2025 no horário das 07:30hrs; 2.Fim de recebimento das propostas dia 15 de outubro de 2025 ás 23:59 hrs pelo e-mail:licitacao@tarrafas.ce.gov.br, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em www.tarrafas.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no endereço Avenida Maria Luiza Leite Santos, S/N, Bulandeira, Tarrafas/CE, no horário das 07:30hrs às 16:00hrs de segunda a sexta feira.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:02FCD410

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL – SPM
PORTARIA Nº 28/2025 – SSPM

DISPÕE SOBRE ATO DE ELOGIO FORMAL AOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE IGUATU PELOS EXEMPLAR PARTICIPAÇÃO NO ATO CÍVICO DO DIA 07 SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE IGUATU/CE, o Senhor **Rodrigo Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no disposto na legislação municipal vigente, especialmente no que se refere à valorização e ao reconhecimento funcional dos servidores públicos,

CONSIDERANDO a destacada participação dos agentes da Guarda Civil Municipal no Ato Cívico realizado no dia **07 de setembro de 2025**, alusivo à comemoração da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO a conduta exemplar, o comprometimento profissional e a postura cívica dos servidores durante o referido evento, contribuindo de forma efetiva para a ordem, a segurança e o bom desenvolvimento das atividades comemorativas;

CONSIDERANDO que o desempenho dos mencionados servidores refletiu positivamente sobre a imagem institucional da Guarda Civil Municipal e da Secretaria Municipal de Segurança Pública como um todo;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público, para os devidos fins, **ATO DE ELOGIO** aos servidores da Guarda Civil Municipal relacionados na tabela abaixo, como forma de reconhecimento pela atuação exemplar no Ato Cívico de 07 de setembro de 2025:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
69554	JOSE FERREIRA LIMA NETO
69569	BRENO ALVES DA SILVA
11982	CESAR ALVES ANTUNES
69559	ITALO CLEITON FERNANDES DA SILVA
71556	HELTON GOMES SOARES
69573	DANIEL REGALADO DA COSTA FILHO
71818	LUIZ WILKI CALDAS GABRIEL
72964	LEANDRO MIGUEL DA SILVA
71086	JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA
71826	MARYSA KARLYNDA DE SOUZA LACERDA DANTAS
54560	JOSÉ PHILIPE DE OLIVEIRA BENIGNO
72958	RICARDO BARRETO LIMA
69567	FRANCISCO EMISSON DA SILVA PEREIRA
71089	EMERSON ALEXANDRE ARRAIS
69565	RAIMUNDO SEGUNDO DA SILVA NETO
71822	PAULO HENRIQUE ALVES AMORIM
71820	WILISSES FERREIRA VIDAL
71557	EDSON RAYLSON GALVÃO DA SILVA
72953	GELLISON RUFINO CEZARIO
12915	FRANCISCO EUDO TEIXEIRA
72936	FRANCISCO GRAZIELDO DA SILVA SOUZA
71573	MARIA VERLANIA MAGALHÃES ARAUJO
72967	ISAILSON MARQUES SILVA
72950	CLEIDELANDIA LOPES DE LIMA
69538	CARLOS HENRIQUE LOPES DA SILVA
69568	BRUNO ALVES DE LIMA
71087	PEDRO HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA
72939	JOSÉ ESTEVAM DE SENA
72954	FRANCISCO ELIDOMAR DE OLIVEIRA
72959	JOSÉ STENIO CHAVES BARROS FILHO
72966	ISRAEL FERREIRA DE ALCANTARA
72938	LUENY LUCAS SILVA
11968	JOSE RENAN FEITOSA FILHO
72944	ALFREDO SILVA DE JESUS JUNIOR
54519	JOSÉ LUCIANO CALIXTO FILHO
69536	JOSE FRANCISCO CIPRIANO PINTO
71816	SEBASTIÃO ALVES DO NASCIMENTO
69542	PAULO CESAR ALVES ASSUNÇÃO
72941	DAMIÃO SOARES DA SILVA
69562	FRANCISCO GEOVANE MOREIRA DE LIMA

Art. 2º – Determinar que o presente Ato de Elogio seja devidamente registrado nos assentamentos funcionais dos referidos servidores, como forma de reconhecimento pelo mérito e conduta profissional demonstrados.

Iguatu, 11 de setembro de 2025.

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Segurança Pública Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:55975FB0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 2.311, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Diretor de Planejamento Estratégico e Geoprocessamento na Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017, para Diretor de Planejamento Estratégico, Geoprocessamento e Inovação.

Art. 2º Ficam alteradas as atribuições do cargo indicado no art. 1º em conformidade com o Anexo Único desta lei.

Art. 3º Está lei entra em vigor em sua data de publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de outubro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO COMISSIONADO	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	FORMA DE PROVIMENTO	Nº TOTAL DE CARGOS	VENCIMENTO BASE	GRAT. REP	VALOR (R$)	TOTAL GERAL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GEOPROCESSAMENTO E INOVAÇÃO	Dirigir o planejamento estratégico, criação e posterior gestão do Plano de Contratação Anual, coordenação do geoprocessamento do Município, dar apoio técnico às ações de governança, fomentar e coordenar iniciativas de novação na administração municipal e estimular a adoção de ferramentas de gestão inovadoras	Conhecimento compatível com as atribuições do cargo ou experiência comprovada em atividades relacionadas a planejamento e geoprocessamento ou qualificação atestada por certificação emitida ou reconhecida pela própria Administração Municipal	Livre provimento e exoneração	1	R$ 1.600,00 (MIL E SEICENTOS REAIS)	R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)	R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)	R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:757AD0FF

